



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

Pregão Eletrônico nº 18/2022		Data de Abertura: 08/08/2022 às 10:00 no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto			
O objeto é a eventual e futura aquisição de material de consumo (bateria para nobreak e outros) através de Registro de Preços, visando suprir as demandas da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP).			
Valor Total Estimado			
Anexo I do Termo de Referência			
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
SIM	NÃO*	NOTA DE EMPENHO	MENOR PREÇO POR LOTE (grupo)

* Telefone para agendamento da vistoria: (96) 3198 7515

* O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicada.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (VEJA SEÇÃO XII)*

Requisitos Básicos:

- Sicaf ou documentosequivalentes
- Certidão do Portal da Transparência
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST)

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/De m.?	Dec. nº 7.174/2010 ?
SIM, com exceção dos lotes 1 e 5, constantes no Anexo I do Termo de Referência	NÃO	SIM, item 10 do termo de referência	NÃO
Prazo para envio da proposta/documentação			
Até 120 (cento e vinte) minutos após a convocação realizada pelo pregoeiro.			
Pedidos de Esclarecimentos		Impugnações	
Até 03/08/2022 para o endereço cpl@tre-ap.jus.br		Até 03/08/2022 para o endereço cpl@tre-ap.jus.br	
Observações Gerais			
-			

RELAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Exclusiva ME/EPP?	Cota ME/EPP?	Amostra/ Demonstr.?	Decreto 7.174?	Valor Estimado
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (bateria para nobreak e outros)	SIM, com exceção dos lotes 1 e 5, constantes no Anexo I do Termo de Referência	NÃO	SIM, item 10 do termo de referência	NÃO	Anexo I do Termo de Referência



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PA. nº 0002139-22.2022.6.03.8000**

Torna-se público que **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**, sediado na Avenida Mendonça Júnior, 1502, Centro, cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.900-041, realizará licitação, *para registro de preços*, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **com critério de julgamento menor preço por lote (grupo)**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **preço unitário**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)**, do **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, **do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007**, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolução TRE/AP nº 464/2015**, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 08/08/2022

Horário: 10h

1. UASG: 070029

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

2. DO OBJETO

2.1. ferr

1.2. A licitação será realizada em **06 (seis) grupos/lotes formados por itens**, conforme tabelas constantes no Anexo I do Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta, inclusive, para todos os itens que compõem os grupos, bem como o total de cada lote.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por lote (grupo)**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Com exceção dos Lotes 1 e 5, constantes no Anexo I do Termo de Referência, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.2.1. **Terá prioridade de contratação a microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente, cujo lance seja até 10% (dez por cento) maior que o menor valor válido ofertado na licitação, conforme Resolução TRE/AP nº 464/2015.**

4.1.2.2. **Em conformidade ao disposto no art. 1º, §3º Decreto Federal nº 8.538/2015, para fins do disposto no item anterior, considera-se ME e EPP:**

4.1.2.2.1. Local: a ME ou EPP que esteja estabelecida na região metropolitana de Macapá e Santana, nos termos da Lei Estadual nº 21, de 26 de fevereiro de 2003.

4.1.2.2.2. Regional: a ME ou EPP que esteja estabelecida no Estado do Amapá.



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3.8. a pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação (**Art. 2º, inciso VI, da Resolução nº 7 de 18/10/2005, incluído pela Resolução nº 229, de 22/06/2016 e Acórdão TCU nº 1.893/2010 - Plenário**).

4.3.9. **Admite-se a participação, em licitações, de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório. Acórdão 1201/2021 Plenário** (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo) - Licitação. Qualificação econômico-financeira. Exigência. Habilitação de licitante. Recuperação judicial.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do ITEM e total do GRUPO;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo informações que atendam às especificações do Termo de Referência. **A PROPOSTA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ESPECIAL O ITEM 6 e o ANEXO I;**

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que, **na fase de lances, identifique o licitante.**

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

- 7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos moldes do artigo 33 e parágrafos, do Decreto nº 10.024/19.
- 7.9** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.10** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.10.1** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;
- 7.15** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.16** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.17** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.21** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.22** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.23** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.24** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.25** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.26** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.27** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.28** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

7.29 Havendo eventual empate entre propostas ou lances , o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.29.1 no país;

7.29.2 por empresas brasileiras;

7.29.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. A proposta ajustada ao lance final da licitante vencedora, seus anexos e documentos exigidos para habilitação, deverão ser remetidos **CONJUNTAMENTE** via sistema, no campo convocação de anexo, no prazo de **120 (cento e vinte) minutos, contados da solicitação do Pregoeiro; sendo que para eventual complementação da documentação de habilitação ou adequações/correções/complementações da proposta e anexos inicialmente encaminhados, o Pregoeiro fará tantas convocações quantas forem necessárias, até o limite de 4 (quatro) convocações, dentro do prazo acima estabelecido.**

8.2.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:**

8.2.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

8.2.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

8.2.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

8.2.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

8.2.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

8.2.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.2.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.2.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8.2.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutable.

8.3.1. Considera-se inexecutable a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a executabilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no mesmo prazo oportunizado no item 7.2**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. *Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **5 (cinco) dias úteis** contados da solicitação.*

8.6.3.1. *Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.*

8.6.3.2. *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*

8.6.3.3. *No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.*

8.6.3.4. *Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.*

8.6.3.5. *Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.*

8.6.3.6. *Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **60 (sessenta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.*

8.6.3.7. *Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.*

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. **Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar**, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

- 9.1.3.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.3.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.3.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.3.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.4.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.5.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.**
- 9.2.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.2.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se o licitante, em conjunto com a proposta convocada, remeter certidões comprobatórias da regularidade fiscal ou trabalhista passíveis de validação nos sítios eletrônicos oficiais pelo Pregoeiro, ou na ausência dessas últimas, por simples consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões possa o Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Habilitação Técnica**
- 9.7.1.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.8.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital. A declaração do vencedor acontecerá ainda na Fase de Habilitação, mas não ao fim desta. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada pelo pregoeiro, ainda na Fase de Habilitação, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização tardia fundada na LC nº 123/2006. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

apresentação de justificativa. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, devendo o pregoeiro voltar o pregão à Fase de Aceitação para fins de prosseguimento do certame, com a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização regulamentado neste tópico.

9.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.12. Qualificação Econômico-Financeira:

9.12.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de 60 (sessenta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **5 (dias) dias**, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.4.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.4.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas **na Ata de Registro de Preços**, anexa a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1.** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2.** não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3.** apresentar documentação falsa;
- 20.1.4.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6.** não mantiver a proposta;
- 20.1.7.** cometer fraude fiscal;
- 20.1.8.** comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em **pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.**

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2.** **Multa de até 5% (cinco por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

- 20.11.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 21.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 21.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 21.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 21.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2.** A impugnação poderá ser realizada exclusivamente por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@tre-ap.jus.br.
- 22.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 22.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 23.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

- 23.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tre-ap.jus.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Mendonça Júnior, 1502, Macapá (AP), CEP 68.900-914, nos dias úteis, no horário das 14 horas às 18 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.12.1.** ANEXO I - Termo de Referência
- 23.12.2.** ANEXO II - Modelo de Declaração Exigida.
- 23.12.3.** ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso

Macapá (AP), 19 de julho de 2022

Francisco Valentim Maia
Diretor-Geral - TRE/AP

ANEXO I
Termo de Referência

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Termo de Referência para eventual e futura aquisição de material de consumo (Processamento de Dados) através de Registro de Preços, visando suprir as demandas da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. O registro de preços dos materiais listados no "Anexo I" visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços de manutenção do parque computacional do TRE-AP, onde serão empregados os materiais, periféricos e peças de reposição.

2.1.2. As quantidades relacionadas visam à manutenção e fornecimento durante o período de 12 (doze) meses, evitando o gerenciamento de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais estocados, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

2.1.3. A hipótese autorizativa para uso de Pregão Eletrônico é o fato de o material enquadra-se no conceito de bens de natureza comum, que são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.2.1. A adoção do sistema de registro de preços, para esta contratação, encontra amparo legal no Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93.

2.2.2. Os futuros fornecedores beneficiários das atas serão selecionados mediante procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, em razão da natureza comum dos bens que se pretendem adquirir, a teor do art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005.

2.2.3. Sugere-se o uso do Sistema de Registro de Preço - SRP, opção mais adequada, considerando que os materiais serão solicitados de forma frequente e parcelada, hipótese prevista no Art. 2º do Decreto nº 7.892, de 2013, além de não ser possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração.

2.2.4. Propõe-se a realização da licitação por lote, como discriminado na planilha, pois os materiais objetos deste termo podem ser agrupados vez que guardam similaridades em suas características, o que possibilita o fornecimento por empresas do mesmo ramo de atividade. Outro fator muito importante a se considerar, é a questão de a licitação por itens isolados ter grande probabilidade de gerar elevado número de Atas de Registro de Preços; onerando o trabalho desta administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos (que já é reduzido) e financeiro, pois quanto a este último, somente citando a despesa com publicação na imprensa oficial para dar publicidade à compra já gera elevado custo; sem falar de dificuldade de controle de inúmeras atas que não se restringem apenas a material de expediente, além de pôr em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Nesta Corte é comum haver instrumentos contratuais vigentes contemplando apenas um item licitado, gerando custos administrativos elevados como já mencionado, tais como publicações oficiais, materiais de expediente, tempo de serviço.

2.2.4.1. JUSTIFICATIVA : devido ao aumento da eficiência administrativa, aliado aos itens a seguir

1: os materiais objetos deste termo podem ser agrupados vez que guardam similaridades em suas características, o que possibilita o fornecimento por empresas do mesmo ramo de atividade.(MESMA NATUREZA)



PREGÃO ELETRÔNICO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

2: Outro fator muito importante a se considerar, é a questão de a licitação por itens isolados ter grande probabilidade de gerar elevado número de Atas de Registro de Preços; onerando o trabalho desta administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos (que já é reduzido) e financeiro, pois quanto a este último, somente citando a despesa com publicação na imprensa oficial para dar publicidade à compra já gera elevado custo; (ECONOMICAMENTE VIÁVEL)

3: O controle de inúmeras atas que não se restringem apenas a material de expediente, além de pôr em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Nesta Corte é comum haver instrumentos contratuais vigentes contemplando apenas um item licitado, gerando custos administrativos elevados como já mencionado, tais como publicações oficiais, materiais de expediente, tempo de serviço.(CELERIDADE PROCESSUAL)

2.2.5. Portanto, entendemos que o grande diferencial de licitação por lote é a eficiência administrativa, que assegura economia processual à Administração, já que agrupa diversas contratações em um único procedimento com consequente economia no aspecto financeiro, administrativo e processual.

2.3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

2.3.1. O elevado grau de automação dos processos operacionais e administrativos leva as Organizações a confiar e depender cada vez mais de sua infraestrutura tecnológica para viabilizar aplicações de missão crítica e implementar rapidamente novas soluções que aumentem a agilidade, a capacidade de adaptação, a otimização de custos e a melhoria dos serviços prestados, de forma continuada, aos seus clientes e usuários.

2.3.2. Atender a essa demanda por alta qualidade e eficiência com economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização de fluxos de trabalho é preocupação constante da alta direção dos órgãos, o que tornou a Tecnologia da Informação e Comunicação ferramenta estratégica que deve estar alinhada com as áreas de negócios da Instituição.

2.3.3. Visando ao alinhamento entre o plano estratégico e a contratação, encontra-se em andamento o planejamento estratégico do TRE-AP 2021/2026. Este projeto se encaixa no macro desafio já definido de Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC.

2.4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.4.1. Suprir o estoque da Seção de Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, para eventuais demandas da Coordenadoria de Infraestrutura.

2.5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.5.1. Para efeito de julgamento das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Logística reversa: A CONTRATADA é obrigada a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno de produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: **(i)** agrotóxicos, seus resíduos e embalagens; **(ii)** pilhas e baterias; **(iii)** pneus; **(iv)** óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; **(v)** lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; e, **(vi)** produtos eletroeletrônicos e seus componentes (**Lei 12.305/2010, art. 33 e seus incisos**).

4. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

4.1. Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do fornecimento, bem como pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega dos materiais contratados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o acompanhamento pela Administração do TRE-AP.

4.2. Não subcontratar, no todo ou em parte, o objeto da contratação.

4.3. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer fato superveniente impeditivo da continuidade da Contratação.

4.4. Entregar os materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir recebimento da nota de empenho.

4.5. Entregar o material no local e horário estabelecido neste termo de referência.

4.6. Substituir, as suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento do Termo de Não Aceite (Recusa do Material).

4.7. Recolher, a suas expensas, depois de efetuada a regular substituição, o material recusado, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir do vencimento do prazo estipulado para substituição.

4.8. Solicitar, se necessário, dentro do prazo de entrega, substituição ou recolhimento de materiais, a prorrogação do mesmo, a qual deverá ser devidamente justificada e dirigida à Coordenadoria de Material e Patrimônio do TRE-AP, unidade competente para, colhida a manifestação do Fiscal do Contrato, decidir acerca desses requerimentos.

4.9. Somente serão processados os pedidos protocolados dentro dos prazos para entrega e substituição do bem, conforme prazos e circunstâncias estabelecidas.

4.10. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ficando as supressões acima desse limite condicionadas à acordo entre as partes.

4.11. Manter, durante toda a vigência da ARP e execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial quanto à regularidade perante o SICAF, à Justiça do Trabalho e ao Conselho Nacional de Justiça.



PREGÃO ELETRÔNICO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

5. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar a execução do objeto deste Termo de Referência, nos seus termos qualitativos e quantitativos.
- 5.2. Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução do contrato e permitir o livre acesso dos empregados identificados da CONTRATADA ao local de armazenamento ou entrega do produto.
- 5.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do fornecimento.
- 5.4. Pagar à CONTRATADA pelo produto que efetivamente venha a entregar, após devidamente atestadas as notas fiscais/faturas, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste termo de referência.
- 5.5. Aplicar as sanções cabíveis, em razão de descumprimento do objeto contratual.

6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. Pelo regular fornecimento do material, o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá pagará à CONTRATADA os valores devidamente registrados na respectiva Ata de Registro de Preços e consignados na correspondente Nota de Empenho, em conformidade com os termos e especificações constantes neste Termo de Referência, sem qualquer ônus ou acréscimos.
- 6.2. O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá efetuará o pagamento dos materiais por meio de crédito em conta corrente da empresa, mediante Ordem Bancária, em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do registro da aceitação definitiva dos materiais constantes nas Notas Fiscais.
- 6.3. Em nenhuma hipótese será efetuado pagamento de nota fiscal ou fatura com o número do CNPJ/MF diferente do que foi apresentado na proposta de preços, mesmo que sejam empresas consideradas matriz e filial ou vice-versa, ou pertencentes ao mesmo grupo ou conglomerado.
- 6.4. O pagamento estará condicionado à consulta "on-line" ao SICAF, onde a empresa deverá apresentar-se com a documentação válida e as mesmas condições de habilitação.
- 6.5. Para fazer "jus" ao pagamento dos materiais devidamente contratados e efetivamente entregues, a CONTRATADA deverá entregar à Coordenadoria de Material e Patrimônio, juntamente com as notas fiscais, os seguintes documentos obrigatórios:
 - 6.5.1. Declaração a que se refere o art. 3º, XI da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004 (simples nacional), anexo IV, caso a empresa seja optante pelo SIMPLES.
 - 6.5.2. A regularidade perante o FGTS, INSS, Dívida Ativa e Tributos Federais e Débitos Trabalhistas será consultada pela CPRM no momento da formalização da solicitação de liquidação de despesa, caso a empresa não esteja regular, deverá ser comunicada do fato, e a liquidação permanecerá no aguardo da regularização, sem que ocorram ônus para a Administração decorrentes do não pagamento até que a empresa regularize a sua situação perante os institutos citados.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. Os itens serão adquiridos dentro da disponibilidade no orçamento de custeio da Secretaria de Tecnologia da Informação, conforme informação da Secretaria de Orçamento e Finanças.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. O descumprimento injustificado das obrigações de entrega e de substituição de produto recusado, sujeita a CONTRATADA a multa de 1% ao dia até o limite de 10 (dez) dias, aplicada sobre o valor da Nota de Empenho, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, podendo caracterizar a inexecução parcial ou total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.
- 8.2. Quanto ao descumprimento de determinação do fiscal ou do gestor do contrato para cumprimento de obrigação contratual, em especial quanto à manutenção de compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, tais como regularidade perante o SICAF, à Justiça do Trabalho e ao Conselho Nacional de Justiça:
 - 8.2.1. Primeiro atraso injustificado de 1(um) dia no cumprimento de determinação regularmente notificada pelo fiscal ou gestor do contrato: multa de 1% (um por cento), aplicada sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou da Nota de Empenho da Despesa, se esta já houver sido emitida.
 - 8.2.2. Segundo atraso injustificado de 1(um) dia no cumprimento de determinação regularmente notificada pelo fiscal ou gestor do contrato: multa de 2% (dois por cento), aplicada sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou da Nota de Empenho da Despesa, se esta já houver sido emitida.
 - 8.2.3. Terceiro atraso injustificado de 1(um) dia no cumprimento de determinação regularmente notificada pelo fiscal ou gestor do contrato: multa de 3% (três por cento), aplicada sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou da Nota de Empenho da Despesa, se esta já houver sido emitida.
 - 8.2.4. Quarto atraso injustificado de até 1(um) dia ou primeiro atraso injustificado superior a 1(um) dia, poderá caracterizar como inexecução contratual.
- 8.3. As sanções aqui previstas podem ser cumuladas com as demais previstas na legislação correlata e outras previstas no Edital.
- 8.4. Se a adjudicatária ou CONTRATADA não recolher o valor da multa, eventualmente imposta, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, o mesmo será automaticamente descontado da fatura a que fizer jus, atualizado pela SELIC. Caso a mesma não tenha nenhum valor a receber deste Tribunal, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa da União.
- 8.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração contratante.



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.

9.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

9.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.1.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razão de interesse público; ou

9.2.2. A pedido do fornecedor.

10. AMOSTRA

10.1. A licitante vencedora deverá apresentar proposta comercial de preços acompanhada de declaração de que o produto a ser fornecido tem garantia do próprio fabricante no Brasil.

10.2. A licitante vencedora deverá enviar proposta que indique a marca e o modelo, bem como, catálogos, folders, manuais e outros documentos que atestem a especificação dos objetos, prazo de garantia, validade, voltagem, guia de instalação e outras informações técnicas inerentes ao produto ou equipamento.

10.3. Após o recebimento dos documentos acima, caso não seja possível verificar com convicção o atendimento das especificações técnicas dos equipamentos de acordo com o edital, bem como seu funcionamento adequado, serão solicitadas AMOSTRAS dos produtos para análise, que deverão ser enviadas, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, após a solicitação do pregoeiro, as quais se destinarão à aferição das características técnicas, qualidade e funcionamento dos produtos, hipóteses nas quais não implicarão quaisquer ônus ao TRE-AP ou a seus servidores;

10.4. As amostras serão submetidas, no que couber, dentre outras, às seguintes análises:

10.4.1. Verificação visual de integridade das embalagens;

10.4.2. Verificação visual de integridade dos produtos;

10.4.3. Verificação das validades dos produtos;

10.4.4. Verificação da originalidade dos produtos;

10.4.5. Teste de funcionamento do produto.

11. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1. O material deverá ser:

11.1.1. Fornecido no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de recebimento da nota de empenho.

11.1.2. Entregue na Seção de Material, vinculada a Coordenadoria de Material e Patrimônio (CMP), no edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, localizado na Avenida Mendonça Junior, 1502, Centro, Macapá, Amapá, CEP: 68900-914, no horário das 14:00h às 18:00h.

11.2. O material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e com a proposta e, em definitivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório.

11.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o especificado ou com a proposta, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que seja sanada a situação.

11.4. Ocorrendo a hipótese acima, a fiscalização notificará o contratado para substituir, às suas expensas, o material recusado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a partir da notificação.

11.5. O aceite/aprovação do produto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do mesmo ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

11.6. Este instrumento não obriga à contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo o TRE-AP requerer o objeto deste registro de preços de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor da futura ata de registro de preços a preferência em igualdade de condições.

11.7. Os produtos definidos, neste termo de referência, deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeça ou reduza sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

11.8. É vedada a participação de produtos reciclados, recondicionados, remanufaturados, ou outra terminologia empregada para indicar produto proveniente de reutilização de material.

11.9. As embalagens dos materiais deverão conter a data de fabricação, bem como do prazo de validade, sendo este de, no mínimo, 12 meses.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

12.1. A Gestão e Fiscalização do contrato será realizada pelo titular da Seção de Almoxarifado, ou por quem suas vezes fizer, cabendo-lhe, nessa condição, as atribuições previstas.

12.2. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços.

12.3. A comunicação entre a fiscalização e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Serviços.

12.4. Os procedimentos adotados são os previstos neste Termo de Referência e na legislação em vigor.

13. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Constituída através da Portaria Presidência nº 111/2022 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES

- Integrante demandante: Jimmy Almendra Macedo - Matrícula: 30927192
- Integrante técnico: Éden Monteiro da Paixão - Matrícula: 30927188
- Integrante administrativo: Suellen Damasceno Gemaque - Matrícula: 30980434



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA - RELAÇÃO DE MATERIAL

LOTE 1 - BATERIAS												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO SITE 1	PREÇO SITE 2	PREÇO SITE 3	PREÇO MERCADO LOCAL 1	PREÇO MERCADO LOCAL 2	PREÇO MERCADO LOCAL 3	BANCO DE PREÇOS	PREÇO MÉDIO (UNITÁRIO)	PREÇO TOTAL	
1	 Imagem Ilustrativa	Bateria para Nobreak 12V 7Ah Estacionária	200	R\$ 139,00	R\$ 159,99	R\$ 84,55	R\$ 129,00	R\$ 109,00	Não tem o Produto	R\$ 94,46	R\$ 119,33	R\$ 23.866,00
			www.amazon.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.magazineluiza.com.br	Starbyte Tecnologia	Casa das Baterias					



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

2		Bateria para Nobreak 12V 9Ah Estacionária	200	R\$ 139,90	R\$ 141,98	R\$ 148,13	R\$ 132,00	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$133,87	R\$ 139,18	R\$ 27.836,00
	Imagem Ilustrativa											
3		Bateria para Nobreak 12V 18Ah Estacionária	100	R\$ 299,00	R\$ 249,90	R\$ 349,00	R\$ 412,00	R\$ 315,33	R\$ 350,00	R\$ 300,61	R\$ 325,12	R\$ 32.512,00
	Imagem Ilustrativa											



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 84.214 ,00
----------------------------	-------------------------------

LOTE 2 - SUPRIMENTO DE REDE												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO SITE 1	PREÇO SITE 2	PREÇO SITE 3	PREÇO MERCADO LOCAL 1	PREÇO MERCADO LOCAL 2	PREÇO MERCADO LOCAL 3	BANCO DE PREÇOS	ARP	PREÇO MÉDIO (UNITÁRIO)	PREÇO TOTAL
4		<p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> • Design compacto, além de possuir uma instalação super prática, facilitando o trabalho; • Possível analisar se os cabos estão conectados corretamente e a sua polarização; • Possuir terminal incluso, permitindo a verificação de cabos de grande extensão; • Possuir um indicador LED para cada par de cabos, garantindo rápida visualização de resultados, sendo no total 11 indicadores de 	5	R\$ 59,99	R\$ 38,00	R\$ 30,68	R\$ 46,50	R\$ 69,00	Não tem o Produto	R\$ 27,15	R\$ 45,22	R\$ 226,10
	Imagem Ilustrativa			www.mercadolivre.com.br	www.amazon.com.br	www.kabum.com.br	Tudo Azul Informática	Link Informática	Nº Pregão:162021 / UASG:160103	MINISTÉRIO DA DEFESA		



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

		<p>led;</p> <p>Informações técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produto: Testador eletrônico de cabo de rede • Material: Plástico • Alimentação: 1 bateria alcalina 9V • 11 leds indicadores de conexão • Possui entrada para testar/certificar cabos RJ45 e RJ11 • Teste de continuidade: 1,2,3,4,5,6,7,8 e G (terra) 											
5		<p>Testador de Cabo de Rede</p> <p>Referência: Profissional NF-8601W</p>	<p>Testador de cabo multifuncional POE/Ping, Rj11, Cat5 e cat6, localizador de fios com alta qualidade e flash de portas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Teste de continuidade, rompimento, cruzado e etc; • Verificação de 	15	R\$ 1.450,00	R\$ 1.351,14	R\$ 1.419,00	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 230,00	R\$ 1.112,54	R\$ 16.688,10



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Imagem Ilustrativa	<p>comprimento do cabo;</p> <ul style="list-style-type: none">• Distância do rompimento do cabo;• Teste de cabo RJ45, RJ11 e POE;• Teste de POE e detecção de energia, tensão de até 60v do tipo PSE (AT/AF padrão);• Possui lanterna para iluminar locais com pouca visualização;• 3 formas de scan sendo: Digital, Analógico e POE;• Função Flash, localize a porta de rede pelo led do switch que ficará piscando de forma intermitente;• Bateria interna;• Tela LCD Colorida;• Entrada para memory card• Kit de localização de cabo de rede com 8 ponteiros <p>Características Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicador: LCD 320x240 mm, com luz de fundo• Tipos de teste de cabo: STP / UTP 5E,		www.mercadolivre.com.br	www.idtecnologia.com.br	www.mercadolivre.com.br				Nº Pregão:12 / 022 / UASG:925 892 Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins			
--------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

6		<p>Kit Localizador e testador cabos de rede e telefonia Rj45 e Rj11</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Material: plástico ABS;• Alimentação: 2x Baterias 9V;• Corrente Máx.: Emissor 10mA / Receptor: 30mA;• Distância de transmissão de sinal: ~3Km;• Formato de transferência de sinal: Multi-frequência de pulso;• Nível de saída do sinal: 8VP-P;• Transmissão corrente máxima do transmissor : 9mA• Transmissão corrente máxima do receptor : 28mA	15	R\$ 99,90	R\$ 50,46	R\$ 159,00	R\$ 399,00	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 188,95		R\$ 179,46	R\$ 2.691,90
	Imagem Ilustrativa	Referência: Exbom FEPRO-TC300		www.mercadolivre.com.br	www.aliexpress.com	www.mercadolivre.com.br	Link Informática			Nº Pregão:26/2020 / UASG:160515 MINISTÉRIO DA DEFESA			



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

7		Conector Rj45 Fêmea Cat6	Conector RJ45 Fêmea Cat.6 Branco - Suporta conexões de até 1000 Mbps - Suporta condutores de 22 á 26 AWG	100	R\$ 5,93	R\$ 6,79	R\$ 8,99	R\$ 10,00	R\$ 43,52	Não tem o Produto	R\$ 15,15	R\$ 15,06	R\$ 1.506,00
	Imagem Ilustrativa				www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	Link Informática	Monte Casa e Construção		Nº Pregão:70 / 2021 / UASG:425128 Governo do Estado do Maranhão		
8		Porca Gaiola Com Parafuso M5	Kit porca gaiola, composto por uma parafuso cabeça Phillips panela, M5 (espessura da rosca) x 12mm (comprimento da rosca), e uma porca compatível com fixação tipo "gaiola". Pct com 100 peças.	200	R\$ 0,94	R\$ 0,69	R\$ 0,75	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 0,52	R\$ 0,73	R\$ 146,00



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

	Imagem Ilustrativa				www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br				Nº Pregão:1862021 / UASG:987489 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES /PR			
9		Patch Cord Cat6 30 cm	Comprimento: 30 Centímetros <ul style="list-style-type: none"> • Categoria do cabo de rede: Cat6 • Categoria de aplicação: Rede • Tipo de conectores: RJ45 • Taxa de transferência de dados: 100/1000Mbps • Temperatura de operação: 5º a 40ºC • Temperatura de armazenamento: 20º a 60º C • Desempenho: 250MHZ • Cor: Azul 	200	R\$ 11,40 (unid.)	R\$ 12,86 (unid.)	Não tem Produto	Não tem Produto	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$ 32,00	R\$ 18,75	R\$ 3.750,00	
	Imagem Ilustrativa				www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br								



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

10		Patch Cord Cat6 30 cm	Comprimento: 30 Centímetros • Categoria do cabo de rede: Cat6 • Categoria de aplicação: Rede • Tipo de conectores: RJ45 • Taxa de transferência de dados: 100/1000Mbps • Temperatura de operação: 5º a 40ºC • Temperatura de armazenamento: -20º a 60º C • Desempenho: 250MHZ • Cor: Vermelha	200	R\$ 54,60 (Unid.)	R\$ 52,30 (Unid.)	R\$ 21,00 (Unid.)	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 49,20	R\$ 44,28	R\$ 8.856,00
	Imagem Ilustrativa				www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br						
11		Patch Cord Cat6 1,5 m Azul	Comprimento: 1,5 Metro • Categoria de aplicação: Rede • Tipo de conectores: RJ45 • Taxa de transferência de dados: 100/1000Mbps • Temperatura de operação: 5º a 40ºC • Desempenho: 250MHZ • Cor: Azul	200	R\$ 40,00 (Unid.)	R\$ 22,49 (Unid.)	R\$ 57,70 (Unid.)	R\$ 10,00 (Unid.)	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 27,13	R\$ 31,46	R\$ 6.292,00
	Imagem Ilustrativa				www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	Link Informática					



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

12		Patch Cord Cat6 1,5 m Vermelho	Comprimento: 1,5 Metro • Categoria de aplicação: Rede • Tipo de conector: RJ45 • Taxa de transferência de dados: 100/1000Mbps • Temperatura de operação: 5º a 40ºC • Desempenho: 250MHZ • Cor: Vermelha	200	R\$ 36,00 (Unid.)	R\$ 57,90 (Unid.)	R\$ 26,88 (Unid.)	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 17,59	R\$ 34,59	R\$ 6.918,00
	Imagem Ilustrativa												
13		Patch Cord Cat6 1,5 m Amarelo	Comprimento: 1,5 Metro • Categoria de aplicação: Rede • Tipo de conector: RJ45 • Taxa de transferência de dados: 100/1000Mbps • Temperatura de operação: 5º a 40ºC • Desempenho: 250MHZ • Cor: Amarela	200	R\$ 11,98 (Unid.)	R\$ 12,76 (Unid.)	R\$ 14,25 (Unid.)	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 24,00	R\$ 15,75	R\$ 3.150,00
	Imagem Ilustrativa												



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

14		Patch Cord Cat6 2,5 m Azul	Comprimento: 2,5 Metro • Categoria de aplicação: Rede • Tipo de conector: RJ45 • Taxa de transferência de dados: 100/1000Mbps • Temperatura de operação: 5º a 40ºC • Desempenho: 250MHZ • Cor: Azul	200	R\$ 15,90 (Unid.)	R\$ 45,00 (Unid.)	R\$ 9,03 (Unid.)	R\$14,00 (Unid.)	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$ 27,13	R\$ 22,21	R\$ 4.442,00
	Imagem Ilustrativa				www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.magazineluz.com.br	Link Informática					
15		Patch Cord Cat6 2,5 m Vermelho	Comprimento: 2,5 Metro • Categoria de aplicação: Rede • Tipo de conector: RJ45 • Taxa de transferência de dados: 100/1000Mbps • Temperatura de operação: 5º a 40ºC • Desempenho: 250MHZ • Cor: Vermelha	200	R\$ 15,08 (Unid.)	R\$ 52,60 (Unid.)	R\$ 16,41 (Unid.)	Não tem Produto	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$ 24,00	R\$ 27,02	R\$ 5.404,00
	Imagem Ilustrativa				www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.amazon.com.br						



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

16		Patch Cord Cat6 2,5 m Amarelo	Comprimento: 2,5 Metro	200	R\$ 16,75 (Unid.)	R\$ 15,08 (Unid.)	R\$ 15,78 (Unid.)	Não tem Produto	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$ 21,59	R\$ 17,30	R\$ 3.460,00
	• Categoria de aplicação: Rede		• Tipo de conectores: RJ45										
Imagem Ilustrativa													
VALOR TOTAL DO LOTE													R\$ 63.530,10



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

LOTE 3 - FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO SITE 1	PREÇO SITE 2	PREÇO SITE 3	PREÇO MERCADO LOCAL 1	PREÇO MERCADO LOCAL 2	PREÇO MERCADO LOCAL 3	BANCO DE PREÇOS	AR P	PREÇO MÉDIO (UNITÁRIO)	PREÇO TOTAL
17	 <p>Jogo de chaves Philips e fenda</p> <p>Kit com 6 Peças</p> <ul style="list-style-type: none">• PHILLIPS: PH 0x80mm - PH 1x100mm - PH 2x150mm• FENDA: SL 4x100mm - SL 5x100mm - SL 6x150mm	10	R\$ 29,44	R\$ 37,28	R\$ 32,71	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 32,97		R\$ 33,10	R\$ 331,00
	Imagem Ilustrativa		www.mercadolivre.com.br	www.extra.com.br	www.mercadolivre.com.br				Nº Pregão: 222021 / UASG:160414 MINISTÉRIO DA DEFESA			



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

18	 Imagem Ilustrativa	Jogo Chaves Precisão Universal	<ul style="list-style-type: none"> • Kit Jogo Chave Precisão 32 x 1 • Chave Tork: T3, T4, T5, T6, T7, T8, T9, T10, T15, T20 • Chave Philips: 1.0, 1.5, 2.5, 3.0 • Chave de Fenda: 1.3, 1.5, 2.0, 2.5, 3.0, 4.0 • Chave Hexagonal Allen: H1.3, H1.5, H2.0, H3.0, H4.0 • Chave Y: 2.0, 2.5 • Chave Triangulo: 2.3 • Chave U1: 2.6 • Chave Estrela (5 Pontas): 2.0, 3.0 • Chave Cabo extensor 	10	R\$ 39,00	R\$ 37,04	R\$ 13,26	R\$ 288,60	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 82,50	R\$ 92,08	R\$ 920,80
						www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.aliexpress.com	Center Kennedy Casa e Construção				



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

	Jogo de Chaves Allen	Jogo chaves hexagonais 09 Peças com medidas: • 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 4,0 - 5,0 - 6,0 - 8,0 - 10,0mm.	5	R\$ 22,50	R\$ 21,53	R\$ 50,00	R\$ 29,00	R\$ 26,99	Não tem o Produto	R\$ 24,99	R\$ 29,17	R\$ 145,85
Imagem Ilustrativa				www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.shope.com.br	Luiz Casa e Construção	Sol Casa e Construção	Nº Pregão: 1492021 / UASG:974200	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

20		Chaves Torx Tipo L Contém 10 peças com medidas: • T9 - T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T40 - T45 - T50	5	R\$ 142,40	R\$ 25,80	R\$ 22,45	R\$ 30,00	R\$ 28,90	Não tem o Produto	R\$ 48,33	R\$ 49,65	R\$ 248,25
	Imagem Ilustrativa			www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.shope.com.br	Luiz Casa e Construção	Sol Casa e Construção	Nº Pregão: 212021 / UASG: 786800 MINISTÉRIO DA DEFESA			
21		Jogo de Chaves Combinadas 6 a 18 mm Jogo de chaves combinadas de 12 peças: • Medidas das chaves: :: 6 - 7 - 8 - 9 -10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18mm	5	R\$ 113,54	R\$ 45,11	R\$ 75,00	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 172,69	R\$ 101,59	R\$ 507,95



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

		<ul style="list-style-type: none"> • Alicates de Corte • Aço Carbono; • Cabo antidesslizante com abas protetoras para maior segurança; • Tamanho: 6" (15cm) 									UASG:1 20014 MINISTÉ RIO DA DEFESA		
23		<p>Martelo de unha de fibra de vidro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Peso: 1.6 Libras • Comprimento: 13.3 polegadas • Largura: 6.1 polegadas • Altura: 1.4 polegadas 	5	R\$ 69,46	R\$ 24,02	R\$ 30,00	R\$ 45,00	R\$ 38,90	Não tem o Produto	R\$ 51,50	R\$ 43,15	R\$ 215,75	
	Imagem Ilustrativa			www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.mercadolivre.com.br	Luiz Casa e Construção	Sol Casa e Construção		Nº Pregão: 162021 / UASG:1 60352 MINISTÉRIO DA DEFESA			



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

24		Trena 30 m <ul style="list-style-type: none">• Trena de Fibra de Vidro aberta 30 metros profissional,• Material não condutor de eletricidade, que proporciona maior segurança em trabalhos próximos a redes elétricas.• Material resistente a alto impacto.	3	R\$ 29,58	R\$ 59,26	R\$ 49,90	R\$ 89,99	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 61,39	R\$ 58,02	R\$ 174,06
	Imagem Ilustrativa			www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.mercadolivre.com.br	Sol Casa e Construção		Nº Pregão: 92021 / UASG:160132 MINISTÉRIO DA DEFESA			
25		Trena 10m <ul style="list-style-type: none">• Trena de aço com trava 10 Metros• Comprimento: 10 m• Dimensões (C.L.A): 5 cm x 4 cm x 6 cm• Peso: 0,6 kg	5	R\$ 29,24	R\$ 38,96	R\$ 52,90	R\$ 65,55	R\$ 49,99	Não tem o Produto	R\$ 36,16	R\$ 45,47	R\$ 227,35



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

	Imagem Ilustrativa								Center Kennedy Casa e Construção	Sol Casa e Construção	Nº Pregão: 2342021 / UASG:984675 PREF.M UN.DE ITAUNA		
26		Passador de fio	<ul style="list-style-type: none"> • Passador de fio em aço, 30 Metros • Resistente a ferrugem e quebra • Não conduz eletricidade • Sem danos de corte ao conduíte • Fácil organização • Não causa danos de corte ao fio • Fácil passagem por juntas • Comprimento: 30 Metros 	5	R\$ 52,76	R\$ 25,36	R\$ 77,90	R\$ 24,99	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 18,93	R\$ 39,99	R\$ 199,95
	Imagem Ilustrativa								Sol Casa e Construção		Nº Pregão: 362021 / UASG:982381 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU		



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

	<p>Trincha 2 polegadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Trincha pincel cerda sintética • Polegadas: 2" • Comprimento do fio (mm): 48 mm • Comprimento (mm): 225 mm 	<p align="center">10</p>	<p align="center">R\$ 6,90</p>	<p align="center">R\$ 7,69</p>	<p align="center">R\$ 9,99</p>	<p align="center">R\$ 7,50</p>	<p align="center">R\$ 4,25</p>	<p align="center">R\$ 6,99</p>	<p align="center">R\$ 3,56</p>	<p align="center">R\$ 6,70</p>	<p align="center">R\$ 67,00</p>
<p>Imagem Ilustrativa</p>				<p align="center">www.americanas.com.br</p>	<p align="center">www.amazon.com.br</p>	<p align="center">www.shope.com.br</p>	<p>Luiz Casa e Construção</p>	<p>Center Kennedy Casa e Construção</p>	<p>Sol Casa e Construção</p>	<p>Nº Pregão: 236120 / UASG:943001 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ</p>		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

28		Kit Espátula <ul style="list-style-type: none">• Kit espátulas para abertura e separação• Material de fibra anti-estática, para impedir a estática de danificar os componentes eletrônicos.• Moldagem por injeção de alta pressão, sólida e durável.	10	R\$ 33,07	R\$ 42,08	R\$ 35,00	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 94,13	R\$ 51,07	R\$ 510,70
	Imagem Ilustrativa			www.shoptime.com.br	www.magazineluiza.com.br	www.submarino.com.br						
29		Suporte e Terceira Mão Com Lupa <ul style="list-style-type: none">• Lupa Com Suporte E Pinça Lupa Aumento 3 X	5	R\$ 58,99	R\$ 38,03	R\$ 49,00	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 48,01	R\$ 48,51	R\$ 242,55
	Imagem Ilustrativa			www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br				Nº Pregão: 142021 /		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

											UASG:153177 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
													
30	Imagem Ilustrativa	Sugador de Solda	Material: alumínio e plástico Comprimento: 19 cm	10	R\$ 139,31	R\$ 119,00	R\$ 21,80	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 112,00	R\$ 98,03	R\$ 980,30
					www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.mercadolivre.com.br				Dispensa de Licitação Nº 6/2022 / UASG: 158272 INST.FED. DE EDUC. CIÊNCIAS E TEC. DO ESP. SANTO INÍCIO		



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

31		<p>Alicate Desencapador e crimpador de Fios</p> <ul style="list-style-type: none">• Alicate desencapador e crimpador de fios automático• Comprimento: 8 Pol.• Para fios entre 10 e 26 Awg• Ajuste para fios menores de 24 Awg• Controlar o tamanho do corte a ser realizado• Crimpar terminais com e sem isolamento 10 a 22AWG (0.5 a 6mm)• Corte do fio na parte interna do crimpador• Parte de corte feita em aço forjado e endurecido• Fabricado em aço carbono de alta resistência e qualidade	20	R\$ 128,39	R\$ 75,44	R\$ 212,50	R\$ 170,00	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 81,92	R\$ 133,65	R\$ 2.673,00
Imagem Ilustrativa		<ul style="list-style-type: none">• Com cabo em polipropileno reforçado e emborrachado, garantindo uma melhor empunhadura e evitando quedas acidentais• Possuir crimpador de terminais isolados e não isolados de 0,50 a 6,0mm e cortador de fios, como também limitador para ajuste de tamanho e regulador de pressão		www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.mercadolivre.com.br	Luiz Casa e Construção			Nº Pregão: 212021 / UASG:160343 MINISTÉRIO DA DEFESA		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

32		Alicate Crimpar Terminal <ul style="list-style-type: none">• Alicate de compressão para terminal de 2,5 à 16mm²• DIN 0.5 / 0.75 / 1.0 / 1.5 / 2.5 / 4 / 6 / 16mm²	20	R\$ 118,20	R\$ 78,49	R\$ 103,23	R\$ 87,00	R\$ 49,00	Não tem o Produto	R\$ 314,28	R\$ 125,03	R\$ 2.500,60		
	Imagem Ilustrativa			www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	Luiz Casa e Construção	Starbyte Tecnologia						
33		Kit De Ferramentas Para Rede <ul style="list-style-type: none">• Bolsa: preta• Material da bolsa: nylon• Tamanho do crimpador: 193 * 100 * 15 mm / 7,6 * 3,9 * 0,6 pol.• Peso do crimpador: 281g / 9,9ounce• Tamanho do testador de cabo: 105 * 100 * 35 mm / 4,1 * 3,9 * 1,4 pol.• Peso do testador de cabo: 92g / 3.2ounce• Bateria do testador de cabo: 1 * 9V, 400h (não incluída)• Tamanho do pacote: 260 * 170 * 50 mm / 10,2 * 6,7 * 2,0 pol.• Peso da embalagem: 960g / 2.1lb• Lista de embalagem:	10	R\$ 186,99	R\$ 377,99	R\$ 199,99			Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 276,66	R\$ 260,41	R\$ 2.604,10



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

Imagem Ilustrativa	<ul style="list-style-type: none"> • 1 * Crimper de cabo • 1 * Testador de cabo • 1 * Descascador de fios • 1 * Ferramenta de impacto de puncionamento de fio • 1 * Descascador e multifunções • 1 * Chave de fenda com fenda • 1 * Chave de fenda Phillips • 4 * 8P8C Conectores de Cabo • Conectores de cabo 4 * 6P P - afiado • 4 * Terminal de Conexão K1 • 4 * Bainha de Conector de Cristal • 1 * Caixa de conector de cabo • 1 * Bolsa de ferramentas 		www.amazon.com.br	www.amazon.com.br	www.amazon.com.br							
34	 <p>Alicate de Crimpar Cabo Coaxial</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alicate para conector RG-59 e RG-6 de compressão Crimpagem 	10	R\$ 44,21	R\$ 38,99	R\$ 36,95	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 80,90	R\$ 50,26	R\$ 502,60	
Imagem Ilustrativa			www.submarino.com.br	www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br							



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 14.163,61
----------------------------	--------------------------

LOTE 4 - SUPRIMENTOS PROFISSIONAIS												
IT EM	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	PREÇO SITE 1	PREÇO SITE 2	PREÇO SITE 3	PREÇ O MERC ADO LOCA L 1	PREÇ O MERC ADO LOCA L 2	PREÇ O MERC ADO LOCA L 3	BANCO DE PREÇOS	A R P	PREÇO MÉDIO (UNITÁ RIO)	PREÇ O TOTA L



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

35		<p>Lanterna de cabeça recarregável</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Lanterna de Cabeça Tática Profissional • Tipo de LED: LED CREE XML P90 • Material: Metal com usinagem de precisão • Fonte de Energia: 3 x Bateria 18650 • Carregador: 4.2v a 5V • Peso com Baterias: 340g • Inclinação: 90 graus • Modos de funcionamento luz frontal: Luz Forte, Luz Média, Econômico, Strobe (pisca rapidamente), SOS • Modos de funcionamento sinalizador traseiro: Luz contínua vermelha ou luz vermelha piscando. 	20	R\$ 48,35	R\$ 65,05	R\$ 46,44	R\$ 145,30	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 91,66	R\$ 79,36	R\$ 1.587,20
Imagem Ilustrativa					www.americana.com.br	www.amazon.com.br	www.shopee.com.br	Center Kennedy Casa e Construção			Nº Pregão:25/2021 / UASG:984305 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG		



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

36		<p>Multímetro digital</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Multímetro digital para medir voltagem AC e DC • Mede resistência, diodos e transistores • Possui teste de continuidade (sem bip) • Utiliza bateria 9V (inclusa) • Acompanham pontas de prova 	20	R\$ 45,15	R\$ 38,55	R\$ 23,99	R\$ 70,00	R\$ 39,90	R\$ 38,99	R\$ 53,90	R\$ 44,35	R\$ 887,00
	Imagem Ilustrativa				www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.shoppe.com.br	Luiz Casa e Construção	Center Kennd y Casa e Construção	Sol Casa e Construção	Dispensa de Licitação Nº 8/2022 / UASG: 785341 COMANDO DA MARINHA		
37		<p>Aspirador portátil para pó e água - à bateria</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 3 bocais (líquidos, cantos e escova) • Reservatório de 370 ml • Consumo de 5,4 Wh • Potência: 5.4 Wh • Frequência: 60 Hz • Capacidade: 370 ml • Material do 	3	R\$ 192,72	R\$ 192,72	R\$ 279,90	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 459,00	R\$ 281,09	R\$ 843,27



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

	Imagem Ilustrativa		<ul style="list-style-type: none"> recipiente / jarra / copo / coletor: Plástico Autonomia média: 12 Minutos Selo SGS-OCP-0040 Selo Ruído77 db (A) 		www.amazon.com.br	www.americanas.com.br	www.casasbahia.com.br										
38		Soprador de ar portátil sem fio	<ul style="list-style-type: none"> Soprador de ar sem fio Material: abs + pp Tensão avaliado: dc 5v Corrente de carregamento: 5v/2a Potência: 60W Velocidade do motor: 45000 rpm Velocidade do vento: 70 m/s Capacidade da bateria: 15000mah Interface de carregamento: interface tipo-c Tempo de carregamento: 4h/7h Tempo de utilização de 1 engrenagem: 0.5h/1h Tempo de utilização de 2 engrenagens: 0.35h/0.8h 	3	R\$ 247,35	R\$ 425,00	R\$ 415,00	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 245,00	R\$ 333,09	R\$ 999,27				
	Imagem Ilustrativa		<ul style="list-style-type: none"> Interface de carregamento: interface tipo-c Tempo de carregamento: 4h/7h Tempo de utilização de 1 engrenagem: 0.5h/1h Tempo de utilização de 2 engrenagens: 0.35h/0.8h 		www.amazon.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br										Nº Pregão:15/2021 / UASG:160416 MINISTÉRIO DA DEFESA



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

			<ul style="list-style-type: none"> DB: <80dB 											
39		Soprador térmico	<ul style="list-style-type: none"> 3 Estágios 1º estágio Desligado 2º estágio 300° graus célsius / 750w 3º estágio 500° graus célsius / 1500w Fluxo de ar 1º estágio Desligado 2º estágio do soprador térmico:280 Litros/min 3º estágio do soprador térmico:480 Litros/min Tensão Disponível (V):220 V~ ou (V):110,127 V~ Frequência:60 Hz 100% Seguro Segue norma: ABNT NBR Pino da tomada 20 amperes 	R\$ 139,11	R\$ 395,91	R\$ 162,01	R\$ 320,00	R\$ 496,50	R\$ 289,90	R\$ 180,00	R\$ 283,35	R\$ 850,05		
	Imagem Ilustrativa		<ul style="list-style-type: none"> 3º estágio do soprador térmico:480 Litros/min Tensão Disponível (V):220 V~ ou (V):110,127 V~ Frequência:60 Hz 100% Seguro Segue norma: ABNT NBR Pino da tomada 20 amperes 	www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.shoppe.com.br	Luiz Casa e Construção	Center y Casa e Construção	Sol Casa e Construção	Nº Pregão:12022 / UASG:783800 MINISTÉRIO DA DEFESA				



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

		<ul style="list-style-type: none"> • Parafusadeira /furadeira à Bateria 12v • Tensão da bateria: 12V • Tipo de bateria: íons de Lítio • Tensão do carregador de bateria: Bivolt Automático • Frequência: 50 ~ 60Hz • Rotação da Furadeira/parafusadeira: 0 - 650 RPM 	3	R\$ 224,77	R\$ 318,82	R\$ 254,00	R\$ 799,00	R\$ 375,00	R\$ 1.077,38	R\$ 285,13	R\$ 476,30	R\$ 1.428,90
40	Imagem Ilustrativa	<p>Parafusadeira/furadeira Bateria</p> <ul style="list-style-type: none"> • Impactos por minuto (IPM): N/A • Tipo de velocidade: Variável • Sistema de reversão: reversível • Mandril: 3/8" (10mm) • Tipo de mandril: aperto rápido • Torque máximo/ força de aperto: 23 Nm (2,3 kgf.m) • Capacidade máxima de perfuração em aço: 10mm • Capacidade máxima de perfuração em madeira: 16mm • Capacidade de furação no 		www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.mercadolivre.com.br	Luiz Casa e Construção	Center e Construção	Monte Casa e Construção	Nº Pregão:14 / 2021 / UASG:160479 MINISTÉRIO DA DEFESA		



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

			concreto: N/A														
41		Furadeira profissional 820w	<ul style="list-style-type: none"> Furadeira De Impacto Profissional 820w Tensão: 110V Potência : 800w Mandril : 3 13mm Impactos por min.: 0-48.000 Rotações por min.: 0 - 3200RPM Capacidades: Concreto-16mm, Aço-13mm, Madeira-30mm Dimensões (C x L x A): 31x29x9cm Cabo de Energia : 2m 	R\$ 280,25	R\$ 293,55	R\$ 289,00	R\$ 849,00	R\$ 976,30	R\$ 428,00	R\$ 744,51	R\$ 551,52	R\$ 1.654,56					
	Imagem Ilustrativa			www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	Luiz Casa e Construção	Center Kennd y Casa e Construção	Sol Casa e Construção								



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

			<ul style="list-style-type: none">• Carregador de Bateria 15A 12V• Bivolt/Circuito inteligente• Painel com sinalização visual• Dois carregadores em um aparelho• Proteção contra curto-circuito e inversão de polaridade• Corrente de carga selecionável / carrega baterias de 6 a 250ah	5	R\$ 525,35	R\$ 661,00	R\$ 559,32		Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 530,00	R\$ 568,92	R\$ 2.844,60
42	Imagem Ilustrativa	Carregador Bateria 12v	<ul style="list-style-type: none">• Automático com duplo estágio de carga-equalização/flutuação• Portátil e compacto• Especificações Técnicas:<ul style="list-style-type: none">• Tensão nominal: 120V/240V• Frequência: 60Hz• Corrente nominal (A~): 2,90A / 1,52A• Fusível (ação retardada): 4,0A• Corrente de carga (A): 5,0 A ou 15,0• Tensão (V):		www.shopee.com.br	www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br					Nº Pregão:12021 / UASG:160116 MINISTÉRIO DA DEFESA		



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

		<ul style="list-style-type: none"> • Tensão de carga (V): 14,4 • Tensão de flutuação (V): 13,2 • Grau de proteção: IP 20 • Sinalizações: Carga da bateria / Corrente fornecida pelo carregador / Proteção acionada • Proteções: Conexão da bateria invertida / curto-circuito entre garras • Dimensões: 110mm(A) x 155mm(L) x 170mm(P) 												
43		Testador de bateria 12v	Ferramenta de testador de diagnóstico de bateria de veículo automotivo digital LCD Parâmetros de funcionamento: <ul style="list-style-type: none"> • sistema de 5 • tensão: 12 Volts • faixa de tensão de entrada: 9 V ~ 15 V • requisitos de alimentação: Sem baterias internas necessárias. de energia quando ligado durante a verificação. 	R\$ 207,84	R\$ 199,99	R\$ 379,90	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 214,33	R\$ 250,52	R\$ 1.252,60		
	Imagem Ilustrativa			www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.mercadolivre.com.br								



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

			<ul style="list-style-type: none">escala de verificação: 100 ~ 2000 CCA, 100 ~ 1200 DIN, 100 ~ 1200 IEC, 100 ~ 1700 PTAH gama: 30-220AHComprimento 26.2 centímetrosLargura 18 centímetrosAltura 5 centímetrosDimensões do produto 26.2 x 18 x 5 cm											
44		Estação de Solda de Bancada para Retrabalho a Vapor	<ul style="list-style-type: none">Equipamento de bancada, para realizar processos de retrabalho (reflow) em chips, smd, bga, soic, qep, plcc e outros.Possui um sensor de temperatura em malha fechadaA temperatura é ajustável entre 100°C e 450°C e o fluxo de ar é ajustável em 8 níveis de potenciais diferentes.Pistola de ar com foco mais preciso e saída de ar mais quente junto com o bocal Pump traz eficiência dobrada	3	R\$ 353,30	R\$ 329,90	R\$ 444,54	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 839,45	R\$ 491,80	R\$ 1.475,40	
	Imagem Ilustrativa				www.americanas.com.br	www.mercadolibre.com.br	www.casasbahia.com.br							



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

45		<p align="center">Rotulador Etiquetadora</p>	<ul style="list-style-type: none"> Resolução de Impressão: 230 DPI Altura Máxima de Impressão: 7 mm Display: 12 caracteres x 1 linha Tamanhos: 6 Estilos: 9 Números de Símbolos: 71 Repetição de Impressão: até 9 cópias Impressão Vertical 	5	R\$ 236,70	R\$ 370,86	R\$ 289,90	R\$ 395,00	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 273,54	R\$ 313,20	R\$ 1.566,00
	Imagem Ilustrativa		<ul style="list-style-type: none"> Largura das Fitas Suportadas: 9mm , 12mm Cortador: Manual Família da Fita: Portátil (M) Número de Fontes (Letras): 1 Alimentação: 4 pilhas AAA Visor LCD Dimensões sem caixa (L x A x P): 110 x 199 x 56 cm 		www.amazon.com.br	www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	Tudo Azul Informática			Nº Pregão: 72021 / UASG: 160160 MINISTÉRIO DA DEFESA		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

46		Ferro solda	<ul style="list-style-type: none">• Ferro De Solda Profissional 60w 127v• Com Suporte	5	R\$ 69,60	R\$ 49,99	R\$ 67,58	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 94,61	R\$ 104,48	R\$ 66,61	R\$ 333,05
	Imagem Ilustrativa				www.mercadolivre.com.br	www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	Luiz Casa e Construção	Tudo Azul Informática	Monte Casa e Construção	Nº Pregão:56/2021 / UASG:982457 PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES		



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 15.72 1,90
----------------------------	-------------------------------

LOTE 5 - SUPRIMENTOS DE MICROINFORMÁTICA												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO SITE 1	PREÇO SITE 2	PREÇO SITE 3	PREÇO MERC ADO LOCAL 1	PREÇO MERC ADO LOCAL 2	PREÇO MERC ADO LOCAL 3	BANCO DE PREÇOS	A RP	PREÇO MÉDIO (UNITÁ RIO)	PREÇO TOTAL



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

47		<ul style="list-style-type: none"> • Conector: RS-232 de 75 bps a 12Mbps • Conector DB09 macho • Controle de hardware: Suporte a X-ON / X-OFF • Buffer de recepção: 384 Bytes e 128 Bytes de transmissão de dados • Sistemas operacionais compatíveis: Windows® 10/ 8.1/ 8/ 7/ Vista/ XP/ 2000 / 32-64 bit, Linux® e Mac OS® 8.6/ 9.0/ 10.10 • Plug & Play 	10	R\$ 159,90	R\$ 175,90	R\$ 87,93	R\$ 44,00	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$ 233,11		R\$ 140,17	R\$ 1.401,70
	Imagem Ilustrativa			www.mercadolivre.com.br	www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	Link Informática						



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

48		<ul style="list-style-type: none"> • Formato 2.5 polegadas • Altura do produto 2.75 polegadas • Largura do produto 0.28 polegadas • Tamanho da memória externa 240 GB • Tamanho da memória 240 GB • Tipo de Memória Unknown • Tamanho do HD 240 GB • Tecnologia do HD Unidade SSD • Interface do HD Serial ATA-600 • Capacidade e 240 GB • Tecnologia de conexão SATA • Peso do produto 120 g 	300	R\$ 199,98	R\$ 206,79	R\$ 220,40	R\$ 485,00	R\$ 479,00	R\$ 395,00	R\$ 274,90	R\$ 323,01	R\$ 96.903,00
			Imagem Ilustrativa	www.amazon.com.br	www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	Tudo Azul Informática	Starbyte Tecnologia	Link Informática	Dispensa de Licitação Nº 3140 /2021 / UASG: 720305 MINISTERIO DA DEFESA		



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

49		<ul style="list-style-type: none"> • Formato 2.5 polegadas • Altura do produto 2.75 polegadas • Largura do produto 0.20 polegadas • Tamanho da memória externa 480 GB • Tamanho da memória 480 GB • Tipo de Memória Unknown 	300	R\$ 333,98	R\$ 399,18	R\$ 349,99	R\$ 885,00	R\$ 799,00	R\$ 620,00	R\$ 321,77		R\$ 529,85	R\$ 158.955,00
	Imagem Ilustrativa	<ul style="list-style-type: none"> • Tipo de Memória Unknown • Tamanho do HD 480 GB • Tecnologia do HD Unidade SSD • Interface do HD Serial ATA-600 • Capacidade e 480 GB • Tecnologia de conexão SATA • Peso do produto 100 g 		www.amazon.com.br	www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	Tudo Azul Informática	Starbyte Tecnologia	Link Informática	Nº Pregão:11/2021 / UASG:160531 MINISTÉRIO DA DEFESA			



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

50		<ul style="list-style-type: none">• Certificação ANATEL• Cor Preto• Altura do produto 1.63 polegadas• Largura do produto 0.69 polegadas• Número de processadores 1• Tamanho da memória externa 64	200	R\$ 36,80	R\$ 44,84	R\$ 69,99	R\$ 98,00	R\$ 69,00	R\$ 89,00	R\$ 49,80	R\$ 65,35	R\$ 13.070,00
	Imagem Ilustrativa	<ul style="list-style-type: none">• Tamanho da memória 64 GB• Tipo de Memória DDR3 SDRAM• Peso do produto 4.54 g• Dimensões do produto 0.74 x 1.75 x 4.14 cm; 4.54 g		www.mercadolivre.com.br	www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	Tudo Azul Informática	Starbyte Tecnologia	Link Informática	Nº Pregão:31/2021 / UASG:982477 IPEM/RO		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

51		<ul style="list-style-type: none">• Padrão brasileiro ABNT2+A1:E70• Teclas: Membrana• Gravação das Teclas: Laser• Resistente a respingos• 107 teclas• Multimídia: Sim (fn)• Anti Ghosting: Não• Conexão: usb	30	R\$ 78,90	R\$ 79,90	R\$ 65,28	R\$ 85,00	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$ 63,50		R\$ 74,52	R\$ 2.235,60
	Imagem Ilustrativa	<ul style="list-style-type: none">• Cabo: 1.8 metros• Dimensões : 430x132x23mm• Peso: 400g• Material: Plástico abs• Cor: Branco• Plug & Play: Conecte à entrada USB de seu pc e comece a utilizar		www.mercadolivre.com.br	www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	Tudo Azul Informática						



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

52		Mouse Óptico USB Branco com fio <ul style="list-style-type: none">• Conexão: USB• Com Fio: Sim• Cor: Branco• Velocidade dpi: 1200	30	R\$ 10,90	R\$ 22,80	R\$ 10,90	R\$ 20,00	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$ 11,70	R\$ 15,26	R\$ 457,80
	Imagem Ilustrativa			www.amazon.com.br	www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	Tudo Azul Informática					
53		Fone de ouvido design gamer <ul style="list-style-type: none">• Formato do fone de ouvido: Headset• Fone de ouvido: Com almofadas de alta qualidade, para fornecer isolamento passivo de ruído.• Som: Estéreo, com controle de volume no cabo.• Microfone: Giratório, omnidirecional.• Cor: Predominante preto.	100	R 99,90	R\$ 151,69	R\$ 179,00	Não tem Produto	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$ 126,00	R\$ 139,15	R\$ 13.915,00



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

		<ul style="list-style-type: none">• Conexão: P2 (3.5 mm).• Cabo: Comprimento de 1,5 metros, revestido em Nylon.• Potência nominal: 10mW• Sensibilidade: 108dB +- 2dB• Impedância: 32 ohms +- 15%• Frequência de resposta: 20Hz - 20KHz• Unidade de diafragma: 40mm											
Imagem Ilustrativa			www.kalunga.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.amazon.com.br								
VALOR TOTAL DO LOTE												R\$ 286.938,10	



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

LOTE 6 - SUPRIMENTO DE USO GENÉRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO SITE 1	PREÇO SITE 2	PREÇO SITE 3	MERCADO LOCAL 1	MERCADO LOCAL 2	MERCADO LOCAL 3	BANCO DE PREÇOS	ARRP	PREÇO MÉDIO (UNITÁRIO)	PREÇO TOTAL
54	 Caixa organizadora <ul style="list-style-type: none">• Caixa Organizadora SB-120• Material plástico durável• Número de divisores fixos: 25• Tamanho 33 x 24 x 4,9cm• Cor: Transparente	20	R\$ 32,93	R\$ 22,68	R\$ 30,00	R\$ 253,00	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 56,07		R\$ 78,94	R\$ 1.578,80
	Imagem Ilustrativa		www.magazineluiza.com.br	www.aliexpress.com	www.shopee.com.br	Center Kenney Casa e Construção						



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

55		Velcro Organizador Fios Dupla Face	<ul style="list-style-type: none">• Velcro organizador fios dupla face• Rolo com 3 metros x 20 mm largura• Cor: Preta	50	R\$ 19,99	R\$ 21,89	R\$ 19,00	Não tem Produto	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$ 25,00	R\$ 21,47	R\$ 1.073,50
	Imagem Ilustrativa				www.mercadolivre.com.br	www.shoppe.com.br	www.mercadolivre.com.br				Nº Pregão:70/2021 / UASG:425128 Governo do Estado do Maranhão		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

56		Fita Silver Tape	<ul style="list-style-type: none">Fita Silver Tape Cinza 50 mm X 5 metrosFita produzida em dorso de polietileno reforçada com tecido laminado de algodão, coberto com adesivo de borracha natural sensível à pressão que proporciona uma alta qualidade na utilização do produto	50	R\$ 17,50	R\$ 15,99	R\$ 25,94	R\$ 11,99	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 5,95	R\$ 15,47	R\$ 773,50
	Imagem Ilustrativa				www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.amazon.com.br	Sol Casa e Construção			Nº Pregão:52022 / UASG:160283 MINISTÉRIO DA DEFESA		
57		Abraçadeira Plástica Nylon	<ul style="list-style-type: none">Tamanho: 10 cm200 Unidades de cada medida	15	R\$ 24,99	R\$ 14,19	R\$ 16,90	R\$ 6,99	R\$ 6,00	Não tem o Produto	R\$ 30,57	R\$ 16,61	R\$ 249,15



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

	Imagem Ilustrativa				www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	Sol Casa e Construção	Tudo Azul Informática					
58		Abraçadeira Plástica Nylon	<ul style="list-style-type: none"> Tamanho: 15 cm 200 Unidades de cada medida 	15	R\$ 40,41	R\$ 35,96	R\$ 35,96	R\$ 10,99	R\$ 15,72	Não tem o Produto	R\$ 18,03	R\$ 26,18	R\$ 392,70	
	Imagem Ilustrativa				www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	Sol Casa e Construção	Monte Casa e Construção		Nº Pregão:13/2021 / UASG:925387	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

59		Abraçadeira Plástica Nylon	<ul style="list-style-type: none">Tamanho: 20 cm200 Unidades de cada medida	15	R\$ 29,45	R\$ 23,70	R\$ 52,99	R\$ 16,99	R\$ 45,00	R\$ 21,03	R\$ 12,65	R\$ 28,83	R\$ 432,45
	Imagem Ilustrativa				www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	Sol Casa e Construção	Link Informática	Monte Casa e Construção	Nº Pregão:1672021 / UASG:988183 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES		



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

60		Abraçadeira Plástica Nylon	<ul style="list-style-type: none"> Tamanhos: 28 cm 200 Unidades de cada medida 	15	R\$ 62,99	R\$ 70,06	R\$ 65,96	R\$ 24,00	R\$ 36,82	Não tem o Produto	R\$ 12,65	R\$ 45,41	R\$ 681,15
Imagem Ilustrativa					www.mercadolivre.com.br	www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	Link Informática	Monte Casa e Construção				
61		Óleo Lubrificante e Desengripante	<ul style="list-style-type: none"> Óleo de base sintética biodegradável e lubrificante e desengripante que pode ser utilizado no auxílio de diversas atividades cotidianas como lubrificação de janelas, bicicletas ou peças de carros e motocicletas. uma embalagem prática que possui um formato que facilita o seu manuseio: mais fina e mais alta, é mais fácil de manipular. 	50	R\$ 57,40	R\$ 56,69	R\$ 22,72	R\$ 39,00	R\$ 35,52	Não tem o Produto	R\$ 29,50	R\$ 40,14	R\$ 2.007,00
Imagem Ilustrativa			<ul style="list-style-type: none"> Spray com válvula 180º para permitir o uso com a lata de cabeça para baixo 		www.amazon.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.americanas.com.br	Luiz Casa e Construção	Monte Casa e Construção		Nº Pregão:72021 / UASG:135		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

			<ul style="list-style-type: none">• Conteúdo: 300 MI									038 MINISTÉRI O DA AGRICULT URA, PECUÁRIA E ABASTECI MENTO			
62		Spray Congelan te Aerossol	<ul style="list-style-type: none">• Aerossol utilizado para a detecção de falhas em circuitos eletrônicos.• Fabricação: com gás não inflamável, livre de resíduo e não agressivo aos materiais de composição dos componentes.• Forma uma camada facilmente identificável sobre a placa, que ao ser energizada irá revelar pelo aquecimento, o componente responsável pela falha no circuito	50	R\$ 38,50	R\$ 49,90	R\$ 47,49	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 25,00	R\$ 40,22	R\$ 2.011,00		
	Imagem Ilustrativa				www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br								



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

63		<p>Álcool isopropílico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Álcool Isopropílico Puro 99,8% • Limpeza de eletrônico 1 litro com bico dosador • Principais aplicações: Eletroeletrônicos perfumaria e cosméticos • Grau de pureza 99,8% • Densidade 20/20 °C: 0,785 - 0,787 • Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002 • Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 	50	R\$ 73,30	R\$ 40,00	R\$ 44,90	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 34,50	R\$ 48,18	R\$ 2.409,00
	Imagem Ilustrativa	<ul style="list-style-type: none"> • Água, (%m/m), máximo: 0,10 • Densidade do líquido 20/20° C: 0,7837 • Densidade do vapor (ar = 1): 2,1 • Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C) 		www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.shopee.com.br				Nº Pregão: 18/2021 / UASG: 160111 MINISTÉRIO DA DEFESA		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

64		Manta Magnética Antiestática <ul style="list-style-type: none">• Comprimento: 45cm• Largura: 30cm• Altura: 5mm• Material: Silicone• Suporta temperaturas de até: 500°C	20	R\$ 58,00	R\$ 51,05	R\$ 45,90	Não tem Produto	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$ 111,67	R\$ 66,66	R\$ 1.333,20
	Imagem Ilustrativa			www.mercadolivre.com.br	www.americanas.com.br	www.amazon.com.br						
65		Fluxo de solda <ul style="list-style-type: none">• Fluxo de solda pastoso Reballing Bga• Tipo de fluido: NC-559-ASM• Volume: 100g	50	R\$ 116,00	R\$ 133,34	R\$ 32,34	Não tem Produto	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$ 69,00	R\$ 87,67	R\$ 4.383,50
	Imagem Ilustrativa			www.mercadolivre.com.br	www.shoppe.com.br	www.aliexpress.com				Dispensa de Licitação Nº 5/2022 / UASG: 160057		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

											COMANDO DO EXERCITO		
66		Malha de solda	<ul style="list-style-type: none">• Fita malha dessoldadora 2,5mm• Para remoção de solda em furos, componentes e trilhas em Placas de Circuito Impresso	50	R\$ 24,50	R\$ 25,90	R\$ 23,97	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 25,46	R\$ 24,96	R\$ 1.248,00
	Imagem Ilustrativa				www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.mercadolivre.com.br				Nº Pregão:842021 / UASG:158516 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

67		Estanho de solda	<ul style="list-style-type: none">• Estanho fio 1.0mm 100g• Diâmetro: 1.0 mm;• Ponto de Fusão: 183°C;• Fluxo: 2.0%;• Liga: 63/37;• Dimensões: 55 mm x 28 mm;• Peso: 100 g.	50	R\$ 96,05	R\$ 60,50	R\$ 95,33	R\$ 6,00	R\$ 7,99	R\$ 6,00	R\$ 74,68	R\$ 49,51	R\$ 2.475,50
	Imagem Ilustrativa				www.mercadolivre.com.br	www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	Luiz Casa e Construção	Sol Casa e Construção	Tudo Azul Informática	Nº Pregão:82021 / UASG:160317 MINISTÉRIO DA DEFESA		
68		Fita Autofusão	<ul style="list-style-type: none">• Tipo: Autofusão• Cor: Preta• Aplicações: Manutenção Elétrica, Isolamento, Massa para Vedação (Mastic)• Classificação da Voltagem: Até 69 kV• Largura; 19 mm• Comprimento: 10 metros• Temperatura Máxima de Funcionamento: 90°C	50	R\$ 37,13	R\$ 20,50	R\$ 34,00	R\$ 26,00	R\$ 38,15	R\$ 31,55	R\$ 15,20	R\$ 28,93	R\$ 1.446,50



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

	Imagem Ilustrativa				www.mercadolivre.com.br	www.shopee.com.br	www.amazon.com.br	Luiz Casa e Construção	Center Kennd Casa e Construção	Monte Casa e Construção	Nº Pregão:23 2021 / UASG:983 403 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA		
69		Fita Isolante	<ul style="list-style-type: none"> Tipo: Isolante Cor: Preta Aplicações: Manutenção Elétrica, Isolamento Classificação da Voltagem: Até 750V/105°C Largura; 19 mm Comprimento: 20 metros 	50	R\$ 12,79	R\$ 39,99	R\$ 21,99	R\$ 8,40	R\$ 22,50	R\$ 31,26	R\$ 24,99	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50
	Imagem Ilustrativa		<ul style="list-style-type: none"> Resistência à Tração (Métrico): 26 N/cm Resistência do Isolamento: 10^6 megohms 		www.mercadolivre.com.br	www.americanas.com.br	www.shopee.com.br	Center Kenndy Casa e Construção	Sol Casa e Construção	Monte Casa e Construção	Dispensa de Licitação Nº 5192/2022 / UASG: 764200 COMANDO DA MARINHA		
VALOR TOTAL DO LOTE												R\$ 23.651,45	



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

Estudos Técnicos Preliminares - TRE-AP/PRES/DG/STI/CINF

I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- **Grupo de origem:** Coordenadoria de Infraestrutura - CINF
- **Origem externa:**
- **Interessado(s):** Coordenadoria de Infraestrutura
- **Objeto:** Fornecimento através de Registro de Preços de Material de Consumo de TIC
- **Visibilidade:** Público
- **Prioridade:** Normal
- **Documento de Oficialização da Demanda:** PAE/SEI nº: 0002139-22.2022.6.03.8000, Documento: 0615346

1.2. DESCRIÇÃO

1.2.1. Fornecimento através de Registro de Preços de Material de Consumo de TIC

1.3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.3.1. Material de consumo (suprimentos) para Tecnologia da Informação

1.4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E RESULTADOS

1.4.1. Aquisição de suprimentos visando atender as demandas inerentes a tecnologia, garantindo o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços de manutenção do parque computacional do TRE-AP, onde serão empregados os materiais, periféricos e peças de reposição.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS

2.1. REQUISITOS RELACIONADOS AO NEGOCIO

- 2.2.1. Possibilitar o atendimento das necessidades decorrentes dos serviços de manutenção do parque computacional do TRE-AP;
- 2.2.2. Substituir os periféricos e suprimentos defeituosos;
- 2.2.3. Suprir o estoque da Seção de Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, para eventuais demandas da Coordenadoria de Infraestrutura.

2.2. REQUISITOS AMBIENTAIS E CULTURAIS

- 2.2.1. O presente processo deve estar aderente à Lei 12.305/ 2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- 2.2.2. Otimizar os custos na realização das atividades jurisdicionais e atividades correccionais;
- 2.2.3. Oferecer melhores serviços ao público.

2.3. GARANTIA E SUPORTE



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

- 2.3.1. Os produtos ofertados deverão possuir garantias dos respectivos fabricantes, contados a partir do recebimento definitivo dos equipamentos. As respectivas comprovações deverão ocorrer através de documentação do fabricante de domínio público como catálogos, manuais, folders etc.;
- 2.3.2. Durante o período da garantia, a abertura de chamados e o atendimento deverão ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h, formulário web ou telefone equivalente à ligação local ou gratuita para suporte e abertura dos chamados;
- 2.3.3. A assistência técnica deverá ser prestada pelo fabricante ou através de sua rede de assistência técnica autorizada;
- 2.3.4. Todos os produtos por item a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para homologação;
- 2.3.5. As unidades dos produtos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais e originais do fabricante, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.
- 2.3.6. Todos os produtos fornecidos devem ser novos e de primeiro uso. Para cada equipamento deverá ser entregue o respectivo certificado de garantia emitido pelo fabricante;
- 2.3.7. Não serão aceitos produtos que não atendam fielmente às especificações técnicas solicitadas, exceto com configurações superiores.

2.4. REQUISITOS LEGAIS

2.4.1. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Decreto-Lei no 200/1967, Lei 8.666/93, (Lei de Licitações), Lei 10.520/01, (Lei do Pregão), Decreto 10.024/2019 (Pregão Eletrônico), Decreto 7.892/2013 (Registro de Preços), IN. 01/2019 SGD/ME (Contratação de Soluções de TIC) e legislação específica aplicada.

2.5. REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

2.5.1. O suporte técnico ser fornecido pelo fabricante dos produtos.

2.6. REQUISITOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS

2.6.1. O presente processo deve estar aderente à Lei 12.305/ 2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2.7. REQUISITOS DE ARQUITETURA TECNOLÓGICA

2.7.1. Não se aplica para o objeto da presente contratação.

2.8. REQUISITOS DE PROJETO E DE IMPLEMENTAÇÃO

2.8.1. Não se aplica para o objeto da presente contratação.

2.9. REQUISITOS DE IMPLANTAÇÃO

2.9.1. Não se aplica para o objeto da presente contratação.

2.10. REQUISITOS DE EXPERIENCIA PROFISSIONAL

2.10.1. Não se aplica para o objeto da presente contratação.

2.11. REQUISITOS DE FORMAÇÃO DA EQUIPE

2.11.1. Não se aplica para o objeto da presente contratação.

2.12. REQUISITOS DE METODOLOGIA DE TRABALHO

2.12.1. Não se aplica para o objeto da presente contratação.



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

2.13. OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS

2.13.1. As CONTRATADAS deverão fornecer os objetos do certame em estreita observância as legislações vigentes.

2.14. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

2.14.1. Não se aplica para o objeto da presente contratação.

2.15. EXPECTATIVA DE TEMPO DE UTILIZAÇÃO OU VALIDADE DO OBJETO A SER CONTRATADO

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.16. UNIDADES QUE FARÃO USO DA DEMANDA OU SERÃO BENEFICIADAS

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3. ANÁLISE DE CUSTOS

3.1. PRODUTOS/SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO MERCADO

3.1.1. Os materiais (produtos) a serem adquiridos enquadram-se no conceito de bens de natureza comum, com especificações usuais no mercado.

3.1.2. Como os materiais (produtos) a serem adquiridos guardam similaridades em suas características, foram organizados por lotes, possibilitando o fornecimento por empresas do mesmo ramo de atividade em cada um deles, entendendo que nem todo fornecedor atende a todos os materiais citados na planilha de relação de materiais - Anexo I (0619256).

3.1.3. Ao licitar itens isoladamente, muito provavelmente, poderá gerar elevado número de contratos, onerando o trabalho desta administração, sem falar de dificuldade de controle de inúmeras atas que não se restringem apenas a material de expediente, além de pôr em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3.1.4. Diante do exposto, foi organizado os lotes conforme tabela abaixo, contendo as pesquisas de preços nos sites de internet, mercado local e contratações da Administração Pública semelhantes, através do site banco de preços.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS	COTAÇÃO DE PREÇOS SITES INTERNET	COTAÇÃO DE PREÇOS NO MERCADO LOCAL	COTAÇÃO DE PREÇOS NO BANCO DE PREÇOS	VALOR TOTAL DO LOTE
1	LOTE 1 - BATERIAS	3	(0622749)			R\$ 84.214,00
2	LOTE 2 - SUPRIMENTO DE REDE	13	(0622717)			R\$ 63.530,10
3	LOTE 3 - FERRAMENTAS	18	(0622714)			R\$ 14.163,61
4	LOTE 4 - SUPRIMENTOS DE PROFISSIONAIS	12	(0622730)	(0622761)	(0622762)	R\$ 15.721,90
5	LOTE 5 - SUPRIMENTOS DE MICROINFORMÁTICA	7	(0622748)			R\$ 286.938,10
6	LOTE 6 - SUPRIMENTO DE USO GENÉRICO	16	(0622742)			R\$ 23.651,45

Tabela 1 - Organização dos lotes

3.2. CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA

3.2.1. A estimativa foi baseada em consulta direta ao mercado local de Macapá-AP (quando ofertados), sítios de Internet e banco de preços. tendo seu preço;



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

3.2.2. A relação de materias com os preços estimados, estão diposto na tebela abaixo e conforme Anexo I do Termo de Referência.

LOTE 1 - BATERIAS												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO SITE 1	PREÇO SITE 2	PREÇO SITE 3	PREÇO MERCADO LOCAL 1	PREÇO MERCADO LOCAL 2	PREÇO MERCADO LOCAL 3	BANCO DE PREÇOS	PREÇO MÉDIO (UNITÁRIO)	PREÇO (UNITÁRIO)	PREÇO TOTAL
1	Bateria para Nobreak 12V 7Ah Estacionária	200	R\$ 139,00	R\$ 159,99	R\$ 84,55	R\$ 129,00	R\$ 109,00	Não tem o Produto	R\$ 94,46	R\$ 119,33		R\$ 23.866,00



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

													
Imagem Ilustrativa					www.amazon.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.magazineluiza.com.br	Starbyte Tecnologia	Casa das Baterias				
2		Bateria para Nobreak 12V	Bateria para Nobreak 12V 9Ah Estacionária	-200	R\$ 139,90	R\$ 141,98	R\$ 148,13	R\$ 132,00	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$133,87	R\$ 139,18	R\$ 27.836,00
Imagem Ilustrativa													



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

				www.mercadolivre.com.br	www.kabum.com.br	www.americanas.com.br	Casa das Baterias						
3	 Imagem Ilustrativa	Bateria para Nobreak 12V Estacionária	100	R\$ 299,00	R\$ 249,90	R\$ 349,00	R\$ 412,00	R\$ 315,33	R\$ 350,00	R\$ 300,61	R\$ 325,12	R\$ 32.512,00	
				www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.americanas.com.br	Casa das Baterias	HIPERTON	HYAKI-X	-	-		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 84.214 ,00
----------------------------	---

LOTE 2 - SUPRIMENTO DE REDE												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO SITE 1	PREÇO SITE 2	PREÇO SITE 3	PREÇO MERCADO LOCAL 1	PREÇO MERCADO LOCAL 2	PREÇO MERCADO LOCAL 3	BANCO DE PREÇOS	ARP	PREÇO MÉDIO (UNITÁRIO)	PREÇO TOTAL



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

4		Características <ul style="list-style-type: none">• Design compacto, além de possuir uma instalação super prática, facilitando o trabalho;• Possível analisar se os cabos estão conectados corretamente e a sua polarização;• Possuir terminal incluso, permitindo a verificação de cabos de grande extensão;• Possuir um indicador LED para cada par de cabos, garantindo rápida visualização de resultados, sendo no total 11 indicadores de led;	5	R\$ 59,99	R\$ 38,00	R\$ 30,68	R\$ 46,50	R\$ 69,00	Não tem o Produto	R\$ 27,15	R\$ 45,22	R\$ 226,10
	Imagem Ilustrativa	Informações técnicas <ul style="list-style-type: none">• Produto: Testador eletrônico de cabo de rede• Material: Plástico• Alimentação: 1 bateria alcalina 9V• 11 leds indicadores de conexão• Possui entrada para testar/certificar cabos		www.mercadolivre.com.br	www.amazon.com.br	www.kabum.com.br	Tudo Azul Informática	Link Informática	Nº Pregão:16/2021 / UASG:160103 MINISTÉRIO DA DEFESA			



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

			RJ45 e RJ11																	
			<ul style="list-style-type: none"> • Teste de continuidade: 1,2,3,4,5,6,7,8 e G (terra) 																	
			<p>Testador de cabo multifuncional POE/Ping, Rj11, Cat5 e cat6, localizador de fios com alta qualidade e flash de portas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Teste de continuidade, rompimento, cruzado e etc; • Verificação de comprimento do cabo; • Distância do rompimento do cabo; • Teste de cabo RJ45, RJ11 e POE; • Teste de POE e detecção de energia, tensão de até 60v do tipo PSE (AT/AF padrão); • Possui lanterna para iluminar locais com pouca visualização; • 3 formas de scan sendo: Digital, Analógico e POE; • Função Flash, localize a porta de rede pelo led do switch 	15	R\$ 1.450,00	R\$ 1.351,14	R\$ 1.419,00		Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 230,00	R\$ 1.112,54	R\$ 16.688,10						
5	Imagem Ilustrativa	<p>Testador de Cabo de Rede</p> <p>Referência: Profissional NF-8601W</p>				www.mercadolivre.com.br	www.idtecnologia.com.br	www.mercadolivre.com.br												<p>Nº Pregão:12022 / UASG:925892</p> <p>Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins</p>



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

		<p>mapa de cabo: LCD (# 1- # 8)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de Bateria (interna): Bateria de lítio 3,7 V 1800mAh • Temperatura / umidade de trabalho: 10 °C ~ - 60 °C / 0 °C ~ 70 °C • Dimensão (LxWxD): 173x92x34 mm 											
6		<p>Kit Localizador e testador cabos de rede e telefonia Rj45 e Rj11</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material: plástico ABS; • Alimentação: 2x Baterias 9V; • Corrente Máx.: Emissor 10mA / Receptor: 30mA; • Distância de transmissão de sinal: ~3Km; • Formato de transferência de sinal: Multi-frequência de pulso; • Nível de saída do sinal: 8VP-P; • Transmissão 	15	R\$ 99,90	R\$ 50,46	R\$ 159,00	R\$ 399,00	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 188,95	R\$ 179,46	R\$ 2.691,90	
	Imagem Ilustrativa	<p>Referência: Exbom - FEPRO-TC300</p>		www.mercadolivre.com.br	www.aliexpress.com	www.mercadolivre.com.br	Link Informática				Nº Pregão:26 2020 / UASG:160 515 MINISTÉRIO DA DEFESA		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

			corrente máxima do transmissor : 9mA • Transmissão corrente máxima do receptor : 28mA															
7		Conector Rj45 Femea Cat6	Conector RJ45 Femea Cat.6 Branco - Suporta conexões de até 1000 Mbps - Suporta condutores de 22 á 26 AWG	100	R\$ 5,93	R\$ 6,79	R\$ 8,99	R\$ 10,00	R\$ 43,52	Não tem o Produto	R\$ 15,15	R\$ 15,06	R\$ 1.506,00					
	Imagem Ilustrativa				www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	Link Informática	Monte Casa e Construção		Nº Pregão:70/2021 / UASG:425128 Governo do Estado do Maranhão							



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

8		Porca Gaiola Com Parafuso M5	Kit porca gaiola, composto por uma parafuso cabeça Phillips panela, M5 (espessura da rosca) x 12mm (comprimento da rosca), e uma porca compatível com fixação tipo "gaiola". Pct com 100 peças.	200	R\$ 0,94	R\$ 0,69	R\$ 0,75	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 0,52	R\$ 0,73	R\$ 146,00
	Imagem Ilustrativa			www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	Nº Pregão:1862021 / UASG:987489 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES /PR						



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

9		Patch Cord Cat6 30 cm	Comprimento: 30 Centímetros • Categoria do cabo de rede: Cat6 • Categoria de aplicação: Rede • Tipo de conectores: RJ45 • Taxa de transferência de dados: 100/1000Mbps • Temperatura de operação: 5º a 40ºC • Temperatura de armazenamento: 20º a 60º C	200	R\$ 11,40 (unid.)	R\$ 12,86 (unid.)	Não tem Produto	Não tem Produto	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$ 32,00	R\$ 18,75	R\$ 3.750,00
	Imagem Ilustrativa		• Desempenho: 250MHZ • Cor: Azul		www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br							
10		Patch Cord Cat6 30 cm	Comprimento: 30 Centímetros • Categoria do cabo de rede: Cat6 • Categoria de aplicação: Rede • Tipo de conectores: RJ45 • Taxa de transferência de dados: 100/1000Mbps • Temperatura de operação: 5º a 40ºC • Temperatura de armazenamento: 20º a 60º C	200	R\$ 54,60 (Unid.)	R\$ 52,30 (Unid.)	R\$ 21,00 (Unid.)	Não tem Produto	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$ 49,20	R\$ 44,28	R\$ 8.856,00
	Imagem Ilustrativa		• Desempenho: 250MHZ		www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br						



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

		<ul style="list-style-type: none"> • Cor: Vermelha 												
11		<p>Patch Cord Cat6 1,5 m Azul</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento: 1,5 Metro • Categoria de aplicação: Rede • Tipo de conectores: RJ45 • Taxa de transferência de dados: 100/1000Mbps • Temperatura de operação: 5º a 40ºC • Desempenho: 250MHZ • Cor: Azul 	200	R\$ 40,00 (Unid.)	R\$ 22,49 (Unid.)	R\$ 57,70 (Unid.)	R\$ 10,00 (Unid.)	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 27,13	R\$ 31,46	R\$ 6.292,00		
	Imagem Ilustrativa			www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	Link Informática							
12		<p>Patch Cord Cat6 1,5 m Vermelho</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento: 1,5 Metro • Categoria de aplicação: Rede • Tipo de conectores: RJ45 • Taxa de transferência de dados: 100/1000Mbps • Temperatura de operação: 5º a 40ºC • Desempenho: 250MHZ • Cor: Vermelha 	200	R\$ 36,00 (Unid.)	R\$ 57,90 (Unid.)	R\$ 26,88 (Unid.)	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 17,59	R\$ 34,59	R\$ 6.918,00		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

15		Patch Cord Cat6 2,5 m Vermelho	Comprimento: 2,5 Metro • Categoria de aplicação: Rede • Tipo de conector: RJ45 • Taxa de transferência de dados: 100/1000Mbps • Temperatura de operação: 5° a 40°C • Desempenho: 250MHZ • Cor: Vermelha	200	R\$ 15,08 (Unid.)	R\$ 52,60 (Unid.)	R\$ 16,41 (Unid.)	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 24,00	R\$ 27,02	R\$ 5.404,00
	Imagem Ilustrativa												
16		Patch Cord Cat6 2,5 m Amarelo	Comprimento: 2,5 Metro • Categoria de aplicação: Rede • Tipo de conector: RJ45 • Taxa de transferência de dados: 100/1000Mbps • Temperatura de operação: 5° a 40°C • Desempenho: 250MHZ • Cor: Amarela	200	R\$ 16,75 (Unid.)	R\$ 15,08 (Unid.)	R\$ 15,78 (Unid.)	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 21,59	R\$ 17,30	R\$ 3.460,00



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

17		Jogo de chaves Philips e fenda	Kit com 6 Peças <ul style="list-style-type: none">• PHILLIPS: PH 0x80mm - PH 1x100mm - PH 2x150mm• FENDA: SL 4x100mm - SL 5x100mm - SL 6x150mm	10	R\$ 29,44	R\$ 37,28	R\$ 32,71	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 32,97	R\$ 33,10	R\$ 331,00
	Imagem Ilustrativa				www.mercadolivre.com.br	www.extra.com.br	www.mercadolivre.com.br				Nº Pregão: 222021 / UASG:160414	MINISTÉRIO DA DEFESA	



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

18	 Imagem Ilustrativa	Jogo Chaves Precisão Universal	<ul style="list-style-type: none">• Kit Jogo Chave Precisão 32 x 1• Chave Tork: T3, T4, T5, T6, T7, T8, T9, T10, T15, T20• Chave Philips: 1.0, 1.5, 2.5, 3.0• Chave de Fenda: 1.3, 1.5, 2.0, 2.5, 3.0, 4.0• Chave Hexagonal Allen: H1.3, H1.5, H2.0, H3.0, H4.0• Chave Y: 2.0, 2.5• Chave Triangulo: 2.3• Chave U1: 2.6• Chave Estrela (5 Pontas): 2.0, 3.0• Chave Cabo extensor	10	R\$ 39,00	R\$ 37,04	R\$ 13,26	R\$ 288,60	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 82,50	R\$ 92,08	R\$ 920,80
					www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.aliexpress.com	Center Kennedy Casa e Construção					



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

	Jogo de Chaves Allen	Jogo chaves hexagonais 09 Peças com medidas: • 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 4,0 - 5,0 - 6,0 - 8,0 - 10,0mm.	5	R\$ 22,50	R\$ 21,53	R\$ 50,00	R\$ 29,00	R\$ 26,99	Não tem o Produto	R\$ 24,99	R\$ 29,17	R\$ 145,85
Imagem Ilustrativa				www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.shope.com.br	Luiz Casa e Construção	Sol Casa e Construção		Nº Pregão: 1492021 / UASG:974200 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB		



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

	Chaves Torx Tipo L	Contém 10 peças com medidas: • T9 - T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T40 - T45 - T50	5	R\$ 142,40	R\$ 25,80	R\$ 22,45	R\$ 30,00	R\$ 28,90	Não tem o Produto	R\$ 48,33	R\$ 49,65	R\$ 248,25
Imagem Ilustrativa				www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.shope.com.br	Luiz Casa e Construção	Sol Casa e Construção	Nº Pregão: 212021 / UASG:786800 MINISTÉRIO DA DEFESA			
21	 Jogo de Chaves Combinadas 6 a 18 mm	Jogo de chaves combinadas de 12 peças: • Medidas das chaves: :: 6 - 7 - 8 - 9 -10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18mm	5	R\$ 113,54	R\$ 45,11	R\$ 75,00	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 172,69	R\$ 101,59	R\$ 507,95



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

	Imagem Ilustrativa			www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.mercadolivre.com.br									
22		<p>Jogo de Alicates Universal, Corte e Bico</p> <p>ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL 8 1000v</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alicate Universal • Aço Carbono; • Desenvolvido para uso geral, mecânico e elétrico. • Cabo antideslizante com abas protetoras para maior segurança. • Cortador lateral para arame. • Tamanho: 8" (20cm) <p>ALICATE BICO MEIA CANA RETO 6"</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alicate bico reto meia cana. • Comprimento: 6" (16 cm). • Aplicação: Uso Geral. • Cabo Emborrachado. • Cabo antideslizante com abas protetoras para maior segurança; <p>ALICATE CORTE DIAGONAL 6" PROFISSIONAL</p>	10	R\$ 136,80	R\$ 93,90	R\$ 94,00	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 120,00	R\$ 111,18	R\$ 1.111,80			
	Imagem Ilustrativa			www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.shope.com.br						Nº Pregão: 222021 /			



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

		<ul style="list-style-type: none"> • Alicates de Corte • Aço Carbono; • Cabo antideslizante com abas protetoras para maior segurança; • Tamanho: 6" (15cm) 									UASG:1 20014 MINISTÉ RIO DA DEFESA		
23		<p>Martelo de unha de fibra de vidro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Peso: 1.6 Libras • Comprimento: 13.3 polegadas • Largura: 6.1 polegadas • Altura: 1.4 polegadas 	5	R\$ 69,46	R\$ 24,02	R\$ 30,00	R\$ 45,00	R\$ 38,90	Não tem o Produto	R\$ 51,50	R\$ 43,15	R\$ 215,75	
	Imagem Ilustrativa			www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.mercadolivre.com.br	Luiz Casa e Construção	Sol Casa e Construção		Nº Pregão: 162021 / UASG:1 60352 MINISTÉRIO DA DEFESA			



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

24		Trena 30 m <ul style="list-style-type: none">• Trena de Fibra de Vidro aberta 30 metros profissional,• Material não condutor de eletricidade, que proporciona maior segurança em trabalhos próximos a redes elétricas.• Material resistente a alto impacto.	3	R\$ 29,58	R\$ 59,26	R\$ 49,90	R\$ 89,99	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 61,39	R\$ 58,02	R\$ 174,06
	Imagem Ilustrativa			www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.mercadolivre.com.br	Sol Casa e Construção		Nº Pregão: 92021 / UASG:1 60132 MINISTÉRIO DA DEFESA			
25		Trena 10m <ul style="list-style-type: none">• Trena de aço com trava 10 Metros• Comprimento: 10 m• Dimensões (C.L.A): 5 cm x 4 cm x 6 cm• Peso: 0,6 kg	5	R\$ 29,24	R\$ 38,96	R\$ 52,90	R\$ 65,55	R\$ 49,99	Não tem o Produto	R\$ 36,16	R\$ 45,47	R\$ 227,35



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

	Imagem Ilustrativa								Center Kennedy Casa e Construção	Sol Casa e Construção	Nº Pregão: 2342021 / UASG:984675 PREF.M UN.DE ITAUNA		
26		Passador de fio <ul style="list-style-type: none"> • Passador de fio em aço, 30 Metros • Resistente a ferrugem e quebra • Não conduz eletricidade • Sem danos de corte ao conduíte • Fácil organização • Não causa danos de corte ao fio • Fácil passagem por juntas • Comprimento: 30 Metros 	5	R\$ 52,76	R\$ 25,36	R\$ 77,90	R\$ 24,99	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 18,93	R\$ 39,99	R\$ 199,95	
	Imagem Ilustrativa				www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.mercadolivre.com.br	Sol Casa e Construção		Nº Pregão: 362021 / UASG:982381 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU			



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

27		<ul style="list-style-type: none">• Trincha pincel cerda sintética• Polegadas: 2"• Comprimento do fio (mm): 48 mm• Comprimento (mm): 225 mm	10	R\$ 6,90	R\$ 7,69	R\$ 9,99	R\$ 7,50	R\$ 4,25	R\$ 6,99	R\$ 3,56	R\$ 6,70	R\$ 67,00
Imagem Ilustrativa				www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.shope.com.br	Luiz Casa e Construção	Center Kennedy Casa e Construção	Sol Casa e Construção	Nº Pregão: 236120 / UASG:943001 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

28		Kit Espátula <ul style="list-style-type: none">• Kit espátulas para abertura e separação• Material de fibra anti-estática, para impedir a estática de danificar os componentes eletrônicos.• Moldagem por injeção de alta pressão, sólida e durável.	10	R\$ 33,07	R\$ 42,08	R\$ 35,00	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 94,13	R\$ 51,07	R\$ 510,70
	Imagem Ilustrativa			www.shoptime.com.br	www.magazineluiza.com.br	www.submarino.com.br						
29		Suporte e Terceira Mão Com Lupa <ul style="list-style-type: none">• Lupa Com Suporte E Pinça Lupa Aumento 3 X	5	R\$ 58,99	R\$ 38,03	R\$ 49,00	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 48,01	R\$ 48,51	R\$ 242,55
	Imagem Ilustrativa			www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br				Nº Pregão: 142021 /		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

	Alicate Desen- capa- dor e crimpa- dor de Fios	<ul style="list-style-type: none">• Alicate desencapador e crimpador de fios automático• Comprimento: 8 Pol.• Para fios entre 10 e 26 Awg• Ajuste para fios menores de 24 Awg• Controlar o tamanho do corte a ser realizado• Crimpar terminais com e sem isolamento 10 a 22AWG (0.5 a 6mm)• Corte do fio na parte interna do crimpador• Parte de corte feita em aço forjado e endurecido• Fabricado em aço carbono de alta resistência e qualidade	20	R\$ 128,39	R\$ 75,44	R\$ 212,50	R\$ 170,00	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 81,92	R\$ 133,65	R\$ 2.673,00
Imagem Ilustrativa		<ul style="list-style-type: none">• Com cabo em polipropileno reforçado e emborrachado, garantindo uma melhor empunhadura e evitando quedas acidentais• Possuir crimpador de terminais isolados e não isolados de 0,50 a 6,0mm e cortador de fios, como também limitador para ajuste de tamanho e regulador de pressão		www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.mercadolivre.com.br	Luiz Casa e Construção			Nº Pregão: 212021 / UASG:160343 MINISTÉRIO DA DEFESA		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

32		Alicate Crimpar Terminal <ul style="list-style-type: none">• Alicate de compressão para terminal de 2,5 à 16mm²• DIN 0.5 / 0.75 / 1.0 / 1.5 / 2.5 / 4 / 6 / 16mm²	20	R\$ 118,20	R\$ 78,49	R\$ 103,23	R\$ 87,00	R\$ 49,00	Não tem o Produto	R\$ 314,28	R\$ 125,03	R\$ 2.500,60
	Imagem Ilustrativa			www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	Luiz Casa e Construção	Starbyte Tecnologia				
33		Kit De Ferramentas Para Rede <ul style="list-style-type: none">• Bolsa: preta• Material da bolsa: nylon• Tamanho do crimpador: 193 * 100 * 15 mm / 7,6 * 3,9 * 0,6 pol.• Peso do crimpador: 281g / 9,9ounce• Tamanho do testador de cabo: 105 * 100 * 35 mm / 4,1 * 3,9 * 1,4 pol.• Peso do testador de cabo: 92g / 3.2ounce• Bateria do testador de cabo: 1 * 9V, 400h (não incluída)• Tamanho do pacote: 260 * 170 * 50 mm / 10,2 * 6,7 * 2,0 pol.• Peso da embalagem: 960g / 2.1lb• Lista de embalagem:	10	R\$ 186,99	R\$ 377,99	R\$ 199,99	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 276,66	R\$ 260,41	R\$ 2.604,10



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

Imagem Ilustrativa		<ul style="list-style-type: none"> • 1 * Crimper de cabo • 1 * Testador de cabo • 1 * Descascador de fios • 1 * Ferramenta de impacto de puncionamento de fio • 1 * Descascador e multifunções • 1 * Chave de fenda com fenda • 1 * Chave de fenda Phillips • 4 * 8P8C Conectores de Cabo • Conectores de cabo 4 * 6P P - afiado • 4 * Terminal de Conexão K1 • 4 * Bainha de Conector de Cristal • 1 * Caixa de conector de cabo • 1 * Bolsa de ferramentas 		www.amazon.com.br	www.amazon.com.br	www.amazon.com.br							
34	 <p>Alicate de Crimpar Cabo Coaxial</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Alicate para conector RG-59 e RG-6 de compressão Crimpagem 	10	R\$ 44,21	R\$ 38,99	R\$ 36,95	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 80,90	R\$ 50,26	R\$ 502,60	
Imagem Ilustrativa				www.submarino.com.br	www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br							



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 14.1 63,6 1
----------------------------	------------------------------------

LOTE 4 - SUPRIMENTOS PROFISSIONAIS

IT EM	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	PREÇO SITE 1	PREÇO SITE 2	PREÇO SITE 3	PREÇ O MERC ADO LOCA L 1	PREÇ O MERC ADO LOCA L 2	PREÇ O MERC ADO LOCA L 3	BANCO DE PREÇOS	A R P	PREÇO MÉDIO (UNITÁ RIO)	PREÇ O TOTA L
------------------	------------------	------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---	---	---	--------------------------------	----------------------	--	----------------------------------



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

35		<p>Lanterna de cabeça recarregável</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Lanterna de Cabeça Tática Profissional • Tipo de LED: LED CREE XML P90 • Material: Metal com usinagem de precisão • Fonte de Energia: 3 x Bateria 18650 • Carregador: 4.2v a 5V • Peso com Baterias: 340g • Inclinação: 90 graus • Modos de funcionamento luz frontal: Luz Forte, Luz Média, Econômico, Strobe (pisca rapidamente), SOS • Modos de funcionamento sinalizador traseiro: Luz contínua vermelha ou luz vermelha piscando. 	20	R\$ 48,35	R\$ 65,05	R\$ 46,44	R\$ 145,30	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 91,66	R\$ 79,36	R\$ 1.587,20
	Imagem Ilustrativa				www.americana.com.br	www.amazon.com.br	www.shopee.com.br	Center Kennedy Casa e Construção			Nº Pregão:25/2021 / UASG:984305 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG		



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

36		<p>Multímetro digital</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Multímetro digital para medir voltagem AC e DC • Mede resistência, diodos e transistores • Possui teste de continuidade (sem bip) • Utiliza bateria 9V (inclusa) • Acompanham pontas de prova 	20	R\$ 45,15	R\$ 38,55	R\$ 23,99	R\$ 70,00	R\$ 39,90	R\$ 38,99	R\$ 53,90	R\$ 44,35	R\$ 887,00
	Imagem Ilustrativa				www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.shoppe.com.br	Luiz Casa e Construção	Center Kennd y Casa e Construção	Sol Casa e Construção	Dispensa de Licitação Nº 8/2022 / UASG: 785341 COMANDO DA MARINHA		
37		<p>Aspirador portátil para pó e água - à bateria</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 3 bocais (líquidos, cantos e escova) • Reservatório de 370 ml • Consumo de 5,4 Wh • Potência: 5.4 Wh • Frequência: 60 Hz • Capacidade: 370 ml • Material do 	3	R\$ 192,72	R\$ 192,72	R\$ 279,90	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 459,00	R\$ 281,09	R\$ 843,27



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

	Imagem Ilustrativa		<ul style="list-style-type: none"> recipiente / jarra / copo / coletor: Plástico • Autonomia média: 12 Minutos • Selo SGS-OCP-0040 • Selo Ruído77 db (A) 		www.amazon.com.br	www.americanas.com.br	www.casasbahia.com.br												
38		Soprador de ar portátil sem fio	<ul style="list-style-type: none"> • Soprador de ar sem fio • Material: abs + pp • Tensão avaliado: dc 5v • Corrente de carregamento: 5v/2a • Potência: 60W • Velocidade do motor: 45000 rpm • Velocidade do vento: 70 m/s • Capacidade da bateria: 15000mah • Interface de carregamento: interface tipo-c • Tempo de carregamento: 4h/7h • Tempo de utilização de 1 engrenagem: 0.5h/1h • Tempo de utilização de 2 engrenagens: 0.35h/0.8h 	3	R\$ 247,35	R\$ 425,00	R\$ 415,00	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 245,00	R\$ 333,09	R\$ 999,27						
	Imagem Ilustrativa				www.amazon.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br												Nº Pregão:15/2021 / UASG:160416 MINISTÉRIO DA DEFESA



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

			<ul style="list-style-type: none"> DB: <80dB 											
39		Soprador térmico	<ul style="list-style-type: none"> 3 Estágios 1º estágio Desligado 2º estágio 300° graus célsius / 750w 3º estágio 500° graus célsius / 1500w Fluxo de ar 1º estágio Desligado 2º estágio do soprador térmico:280 Litros/min 3º estágio do soprador térmico:480 Litros/min Tensão Disponível (V):220 V~ ou (V):110,127 V~ Frequência:60 Hz 100% Seguro Segue norma: ABNT NBR Pino da tomada 20 amperes 	R\$ 139,11	R\$ 395,91	R\$ 162,01	R\$ 320,00	R\$ 496,50	R\$ 289,90	R\$ 180,00	R\$ 283,35	R\$ 850,05		
	Imagem Ilustrativa			www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.shoppe.com.br	Casa e Construção	Center Kennd e Construção	Sol Casa e Construção		Nº Pregão:12022 / UASG:783800 MINISTÉRIO DA DEFESA			



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

		<ul style="list-style-type: none"> • Parafusadeira /furadeira à Bateria 12v • Tensão da bateria: 12V • Tipo de bateria: íons de Lítio • Tensão do carregador de bateria: Bivolt Automático • Frequência: 50 ~ 60Hz • Rotação da Furadeira/parafusadeira: 0 - 650 RPM 	3	R\$ 224,77	R\$ 318,82	R\$ 254,00	R\$ 799,00	R\$ 375,00	R\$ 1.077,38	R\$ 285,13	R\$ 476,30	R\$ 1.428,90
40	Imagem Ilustrativa	<p>Parafusadeira/furadeira Bateria</p> <ul style="list-style-type: none"> • Impactos por minuto (IPM): N/A • Tipo de velocidade: Variável • Sistema de reversão: reversível • Mandril: 3/8" (10mm) • Tipo de mandril: aperto rápido • Torque máximo/ força de aperto: 23 Nm (2,3 kgf.m) • Capacidade máxima de perfuração em aço: 10mm • Capacidade máxima de perfuração em madeira: 16mm • Capacidade de furação no 		www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.mercadolivre.com.br	Luiz Casa e Construção	Center e Construção	Monte Casa e Construção	Nº Pregão:14 / 2021 / UASG:160479 MINISTÉRIO DA DEFESA		



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

			<ul style="list-style-type: none"> • Carregador de Bateria 15A 12V • Bivolt/Circuito inteligente • Painel com sinalização visual • Dois carregadores em um aparelho • Proteção contra curto-circuito e inversão de polaridade • Corrente de carga selecionável / carrega baterias de 6 a 250ah 	5	R\$ 525,35	R\$ 661,00	R\$ 559,32		Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 530,00	R\$ 568,92	R\$ 2.844,60
42	Imagem Ilustrativa	Carregador Bateria 12v	<ul style="list-style-type: none"> • Automático com duplo estágio de carga-equalização/flutuação • Portátil e compacto • Especificações Técnicas: • Tensão nominal: 120V/240V • Frequência: 60Hz • Corrente nominal (A~): 2,90A / 1,52A • Fusível (ação retardada): 4,0A • Corrente de carga (A): 5,0 A ou 15,0 • Tensão (V): 		www.shopee.com.br	www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br					Nº Pregão:12021 / UASG:160116 MINISTÉRIO DA DEFESA		



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

		<ul style="list-style-type: none"> • Tensão de carga (V): 14,4 • Tensão de flutuação (V): 13,2 • Grau de proteção: IP 20 • Sinalizações: Carga da bateria / Corrente fornecida pelo carregador / Proteção acionada • Proteções: Conexão da bateria invertida / curto-circuito entre garras • Dimensões: 110mm(A) x 155mm(L) x 170mm(P) 												
43		Testador de bateria 12v	Ferramenta de testador de diagnóstico de bateria de veículo automotivo digital LCD Parâmetros de funcionamento: <ul style="list-style-type: none"> • sistema de tensão: 12 Volts • faixa de tensão de entrada: 9 V ~ 15 V • requisitos de alimentação: Sem baterias internas necessárias. de energia quando ligado durante a verificação. 	5	R\$ 207,84	R\$ 199,99	R\$ 379,90	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 214,33	R\$ 250,52	R\$ 1.252,60	
	Imagem Ilustrativa				www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.mercadolivre.com.br							



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

		<ul style="list-style-type: none"> escala de verificação: 100 ~ 2000 CCA, 100 ~ 1200 DIN, 100 ~ 1200 IEC, 100 ~ 1700 PT AH gama: 30-220AH Comprimento 26.2 centímetros Largura 18 centímetros Altura 5 centímetros Dimensões do produto 26.2 x 18 x 5 cm 											
44		<p>Estação de Solda de Bancada para Retrabalho a Vapor</p> <ul style="list-style-type: none"> Equipamento de bancada, para realizar processos de retrabalho (reflow) em chips, smd, bga, soic, qep, plcc e outros. Possui um sensor de temperatura em malha fechada A temperatura é ajustável entre 100°C e 450°C e o fluxo de ar é ajustável em 8 níveis de potenciais diferentes. 	3	R\$ 353,30	R\$ 329,90	R\$ 444,54	Não tem Produto	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$ 839,45	R\$ 491,80	R\$ 1.475,40	
	Imagem Ilustrativa	<ul style="list-style-type: none"> Pistola de ar com foco mais preciso e saída de ar mais quente junto com o bocal Pump traz eficiência dobrada 		www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.casasbahia.com.br							



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

45		<p align="center">Rotulador Etiquetadora</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução de Impressão: 230 DPI • Altura Máxima de Impressão: 7 mm • Display: 12 caracteres x 1 linha • Tamanhos: 6 Estilos: 9 • Números de Símbolos: 71 • Repetição de Impressão: até 9 cópias Impressão Vertical 	5	R\$ 236,70	R\$ 370,86	R\$ 289,90	R\$ 395,00	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 273,54	R\$ 313,20	R\$ 1.566,00
	Imagem Ilustrativa		<ul style="list-style-type: none"> • Largura das Fitas Suportadas: 9mm , 12mm • Cortador: Manual • Família da Fita: Portátil (M) • Número de Fontes (Letras): 1 • Alimentação: 4 pilhas AAA • Visor LCD • Dimensões sem caixa (L x A x P): 110 x 199 x 56 cm 		www.amazon.com.br	www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	Tudo Azul Informática			Nº Pregão: 72 / 021 / UASG: 160160 MINISTÉRIO DA DEFESA		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

46		Ferro solda	• Ferro De Solda Profissional 60w 127v • Com Suporte	5	R\$ 69,60	R\$ 49,99	R\$ 67,58	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 94,61	R\$ 104,48	R\$ 66,61	R\$ 333,05
	Imagem Ilustrativa				www.mercadolivre.com.br	www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	Luiz Casa e Construção	Tudo Azul Informática	Monte Casa e Construção	Nº Pregão:56/2021 / UASG:982457 PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES		



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 15.72 1,90
----------------------------	-------------------------------

LOTE 5 - SUPRIMENTOS DE MICROINFORMÁTICA												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO SITE 1	PREÇO SITE 2	PREÇO SITE 3	PREÇO MERCADO LOCAL 1	PREÇO MERCADO LOCAL 2	PREÇO MERCADO LOCAL 3	BANCO DE PREÇOS	ARR	PREÇO MÉDIO (UNITÁRIO)	PREÇO TOTAL



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

47		<ul style="list-style-type: none"> • Conector: RS-232 de 75 bps a 12Mbps • Conector DB09 macho • Controle de hardware: Suporte a X-ON / X-OFF • Buffer de recepção: 384 Bytes e 128 Bytes de transmissão de dados • Sistemas operacionais compatíveis: Windows® 10/ 8.1/ 8/ 7/ Vista/ XP/ 2000 / 32-64 bit, Linux® e Mac OS® 8.6/ 9.0/ 10.10 • Plug & Play 	10	R\$ 159,90	R\$ 175,90	R\$ 87,93	R\$ 44,00	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$ 233,11		R\$ 140,17	R\$ 1.401,70
	Imagem Ilustrativa			www.mercadolivre.com.br	www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	Link Informática						



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

48		<ul style="list-style-type: none"> • Formato 2.5 polegadas • Altura do produto 2.75 polegadas • Largura do produto 0.28 polegadas • Tamanho da memória externa 240 GB • Tamanho da memória 240 GB • Tipo de Memória Unknown • Tamanho do HD 240 GB • Tecnologia do HD Unidade SSD • Interface do HD Serial ATA-600 • Capacidade e 240 GB • Tecnologia de conexão SATA • Peso do produto 120 g 	300	R\$ 199,98	R\$ 206,79	R\$ 220,40	R\$ 485,00	R\$ 479,00	R\$ 395,00	R\$ 274,90	R\$ 323,01	R\$ 96.903,00
	Imagem Ilustrativa			www.amazon.com.br	www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	Tudo Azul Informática	Starbyte Tecnologia	Link Informática	Dispensa de Licitação Nº 3140 /2021 / UASG: 720305 MINISTERIO DA DEFESA		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

49		<ul style="list-style-type: none">• Formato 2.5 polegadas• Altura do produto 2.75 polegadas• Largura do produto 0.20 polegadas• Tamanho da memória externa 480 GB• Tamanho da memória 480 GB• Tipo de Memória Unknown	300	R\$ 333,98	R\$ 399,18	R\$ 349,99	R\$ 885,00	R\$ 799,00	R\$ 620,00	R\$ 321,77		R\$ 529,85	R\$ 158.955,00
	Imagem Ilustrativa	<p>SSD 480GB</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho do HD 480 GB• Tecnologia do HD Unidade SSD• Interface do HD Serial ATA-600• Capacidade e 480 GB• Tecnologia de conexão SATA• Peso do produto 100 g		www.amazon.com.br	www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	Tudo Azul Informática	Starbyte Tecnologia	Link Informática	Nº Pregão:11/2021 / UASG:160531 MINISTÉRIO DA DEFESA			



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

50		<ul style="list-style-type: none">• Certificação ANATEL• Cor Preto• Altura do produto 1.63 polegadas• Largura do produto 0.69 polegadas• Número de processadores 1• Tamanho da memória externa 64	200	R\$ 36,80	R\$ 44,84	R\$ 69,99	R\$ 98,00	R\$ 69,00	R\$ 89,00	R\$ 49,80	R\$ 65,35	R\$ 13.070,00
	Imagem Ilustrativa	<ul style="list-style-type: none">• Tamanho da memória 64 GB• Tipo de Memória DDR3 SDRAM• Peso do produto 4.54 g• Dimensões do produto 0.74 x 1.75 x 4.14 cm; 4.54 g		www.mercadolivre.com.br	www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	Tudo Azul Informática	Starbyte Tecnologia	Link Informática	Nº Pregão:31/2021 / UASG:982477 IPEM/RO		



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

51		<ul style="list-style-type: none"> • Padrão brasileiro ABNT2+A1:E70 • Teclas: Membrana • Gravação das Teclas: Laser • Resistente a respingos • 107 teclas • Multimídia: Sim (fn) • Anti Ghosting: Não • Conexão: usb 	30	R\$ 78,90	R\$ 79,90	R\$ 65,28	R\$ 85,00	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$ 63,50		R\$ 74,52	R\$ 2.235,60
	Imagem Ilustrativa	<ul style="list-style-type: none"> • Cabo: 1.8 metros • Dimensões : 430x132x23mm • Peso: 400g • Material: Plástico abs • Cor: Branco • Plug & Play: Conecte à entrada USB de seu pc e comece a utilizar 		www.mercadolivre.com.br	www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	Tudo Azul Informática						



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

52		Mouse Óptico USB Branco com fio <ul style="list-style-type: none">• Conexão: USB• Com Fio: Sim• Cor: Branco• Velocidade dpi: 1200	30	R\$ 10,90	R\$ 22,80	R\$ 10,90	R\$ 20,00	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$ 11,70	R\$ 15,26	R\$ 457,80
	Imagem Ilustrativa			www.amazon.com.br	www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	Tudo Azul Informática					
53		Fone de ouvido design gamer <ul style="list-style-type: none">• Formato do fone de ouvido: Headset• Fone de ouvido: Com almofadas de alta qualidade, para fornecer isolamento passivo de ruído.• Som: Estéreo, com controle de volume no cabo.• Microfone: Giratório, omnidirecional.• Cor: Predominante preto.	100	R 99,90	R\$ 151,69	R\$ 179,00	Não tem Produto	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$ 126,00	R\$ 139,15	R\$ 13.915,00



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

		<ul style="list-style-type: none">• Conexão: P2 (3.5 mm).• Cabo: Comprimento de 1,5 metros, revestido em Nylon.• Potência nominal: 10mW• Sensibilidade: 108dB +- 2dB• Impedância: 32 ohms +- 15%• Frequência de resposta: 20Hz - 20KHz• Unidade de diafragma: 40mm																		
	Imagem Ilustrativa			www.kalunga.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.amazon.com.br														
VALOR TOTAL DO LOTE																			R\$ 286.938,10	



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

LOTE 6 - SUPRIMENTO DE USO GENÉRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO SITE 1	PREÇO SITE 2	PREÇO SITE 3	MERCADO LOCAL 1	MERCADO LOCAL 2	MERCADO LOCAL 3	BANCO DE PREÇOS	ARRP	PREÇO MÉDIO (UNITÁRIO)	PREÇO TOTAL
54	 Caixa organizadora	<ul style="list-style-type: none">• Caixa Organizadora SB-120• Material plástico durável• Número de divisores fixos: 25• Tamanho 33 x 24 x 4,9cm• Cor: Transparente	20	R\$ 32,93	R\$ 22,68	R\$ 30,00	R\$ 253,00	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 56,07	R\$ 78,94	R\$ 1.578,80
	Imagem Ilustrativa		www.magazineluiza.com.br	www.aliexpress.com	www.shopee.com.br	Center Kenney Casa e Construção						



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

55		Velcro Organizador Fios Dupla Face	<ul style="list-style-type: none">• Velcro organizador fios dupla face• Rolo com 3 metros x 20 mm largura• Cor: Preta	50	R\$ 19,99	R\$ 21,89	R\$ 19,00	Não tem Produto	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$ 25,00	R\$ 21,47	R\$ 1.073,50
	Imagem Ilustrativa				www.mercadolivre.com.br	www.shoppe.com.br	www.mercadolivre.com.br				Nº Pregão:70/2021 / UASG:425128 Governo do Estado do Maranhão		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

56		Fita Silver Tape	<ul style="list-style-type: none">Fita Silver Tape Cinza 50 mm X 5 metrosFita produzida em dorso de polietileno reforçada com tecido laminado de algodão, coberto com adesivo de borracha natural sensível à pressão que proporciona uma alta qualidade na utilização do produto	50	R\$ 17,50	R\$ 15,99	R\$ 25,94	R\$ 11,99	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 5,95	R\$ 15,47	R\$ 773,50
	Imagem Ilustrativa				www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.amazon.com.br	Sol Casa e Construção			Nº Pregão:52022 / UASG:160283 MINISTÉRIO DA DEFESA		
57		Abraçadeira Plástica Nylon	<ul style="list-style-type: none">Tamanho: 10 cm200 Unidades de cada medida	15	R\$ 24,99	R\$ 14,19	R\$ 16,90	R\$ 6,99	R\$ 6,00	Não tem o Produto	R\$ 30,57	R\$ 16,61	R\$ 249,15



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

	Imagem Ilustrativa				www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	Sol Casa e Construção	Tudo Azul Informática						
58		Abraçadeira Plástica Nylon <ul style="list-style-type: none"> Tamanho: 15 cm 200 Unidades de cada medida 	15	R\$ 40,41	R\$ 35,96	R\$ 35,96	R\$ 10,99	R\$ 15,72	Não tem o Produto	R\$ 18,03	R\$ 26,18	R\$ 392,70			
	Imagem Ilustrativa				www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	Sol Casa e Construção	Monte Casa e Construção		Nº Pregão:13/2021 / UASG:925387	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM			



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

59		Abraçadeira Plástica Nylon	<ul style="list-style-type: none">• Tamanho: 20 cm• 200 Unidades de cada medida	15	R\$ 29,45	R\$ 23,70	R\$ 52,99	R\$ 16,99	R\$ 45,00	R\$ 21,03	R\$ 12,65	R\$ 28,83	R\$ 432,45
	Imagem Ilustrativa				www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br	Sol Casa e Construção	Link Informática	Monte Casa e Construção	Nº Pregão:1672021 / UASG:988183 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

60		Abraçadeira Plástica Nylon	<ul style="list-style-type: none">Tamanhos: 28 cm200 Unidades de cada medida	15	R\$ 62,99	R\$ 70,06	R\$ 65,96	R\$ 24,00	R\$ 36,82	Não tem o Produto	R\$ 12,65	R\$ 45,41	R\$ 681,15
	Imagem Ilustrativa				www.mercadolivre.com.br	www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	Link Informática	Monte Casa e Construção				
61		Óleo Lubrificante e Desengripante	<ul style="list-style-type: none">Óleo de base sintética biodegradável e lubrificante e desengripante que pode ser utilizado no auxílio de diversas atividades cotidianas como lubrificação de janelas, bicicletas ou peças de carros e motocicletas. uma embalagem prática que possui um formato que facilita o seu manuseio: mais fina e mais alta, é mais fácil de manipular.Spray com válvula 180º para permitir o uso com a lata de cabeça para baixo	50	R\$ 57,40	R\$ 56,69	R\$ 22,72	R\$ 39,00	R\$ 35,52	Não tem o Produto	R\$ 29,50	R\$ 40,14	R\$ 2.007,00
	Imagem Ilustrativa				www.amazon.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.americanas.com.br	Luiz Casa e Construção	Monte Casa e Construção		Nº Pregão:72021 / UASG:135		



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

		<ul style="list-style-type: none"> • Conteúdo: 300 MI 								038 MINISTÉRI O DA AGRICULT URA, PECUÁRIA E ABASTECI MENTO			
62		Spray Congelante Aerossol <ul style="list-style-type: none"> • Aerossol utilizado para a detecção de falhas em circuitos eletrônicos. • Fabricação: com gás não inflamável, livre de resíduo e não agressivo aos materiais de composição dos componentes. • Forma uma camada facilmente identificável sobre a placa, que ao ser energizada irá revelar pelo aquecimento, o componente responsável pela falha no circuito 	50	R\$ 38,50	R\$ 49,90	R\$ 47,49	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 25,00	R\$ 40,22	R\$ 2.011,00	
	Imagem Ilustrativa			www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.mercadolivre.com.br							



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

63		<p>Álcool isopropílico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Álcool Isopropílico Puro 99,8% • Limpeza de eletrônico 1 litro com bico dosador • Principais aplicações: Eletroeletrônicos perfumaria e cosméticos • Grau de pureza 99,8% • Densidade 20/20 °C: 0,785 - 0,787 • Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002 • Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 	50	R\$ 73,30	R\$ 40,00	R\$ 44,90	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 34,50	R\$ 48,18	R\$ 2.409,00
	Imagem Ilustrativa	<ul style="list-style-type: none"> • Água, (%m/m), máximo: 0,10 • Densidade do líquido 20/20° C: 0,7837 • Densidade do vapor (ar = 1): 2,1 • Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C) 		www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	www.shopee.com.br				Nº Pregão: 18/2021 / UASG: 160111 MINISTÉRIO DA DEFESA		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

64		Manta Magnética Antiestática	<ul style="list-style-type: none">• Comprimento: 45cm• Largura: 30cm• Altura: 5mm• Material: Silicone• Suporta temperaturas de até: 500°C	20	R\$ 58,00	R\$ 51,05	R\$ 45,90	Não tem Produto	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$ 111,67	R\$ 66,66	R\$ 1.333,20
	Imagem Ilustrativa				www.mercadolivre.com.br	www.americanas.com.br	www.amazon.com.br						
65		Fluxo de solda	<ul style="list-style-type: none">• Fluxo de solda pastoso Reballing• Tipo de fluido: NC-559-ASM• Volume: 100g	50 Bga	R\$ 116,00	R\$ 133,34	R\$ 32,34	Não tem Produto	Não tem Produto	Não tem Produto	R\$ 69,00	R\$ 87,67	R\$ 4.383,50
	Imagem Ilustrativa				www.mercadolivre.com.br	www.shoppe.com.br	www.aliexpress.com				Dispensa de Licitação Nº 5/2022 / UASG: 160057		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

											COMANDO DO EXERCITO		
66		Malha de solda	<ul style="list-style-type: none">• Fita malha dessoldadora 2,5mm• Para remoção de solda em furos, componentes e trilhas em Placas de Circuito Impresso	50	R\$ 24,50	R\$ 25,90	R\$ 23,97	Não tem o Produto	Não tem o Produto	Não tem o Produto	R\$ 25,46	R\$ 24,96	R\$ 1.248,00
	Imagem Ilustrativa				www.americanas.com.br	www.amazon.com.br	www.mercadolivre.com.br				Nº Pregão:842021 / UASG:158516 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

67		Estanho de solda	<ul style="list-style-type: none">• Estanho fio 1.0mm 100g• Diâmetro: 1.0 mm;• Ponto de Fusão: 183°C;• Fluxo: 2.0%;• Liga: 63/37;• Dimensões: 55 mm x 28 mm;• Peso: 100 g.	50	R\$ 96,05	R\$ 60,50	R\$ 95,33	R\$ 6,00	R\$ 7,99	R\$ 6,00	R\$ 74,68	R\$ 49,51	R\$ 2.475,50
	Imagem Ilustrativa				www.mercadolivre.com.br	www.americanas.com.br	www.mercadolivre.com.br	Luiz Casa e Construção	Sol e Casa e Construção	Tudo Azul Informática	Nº Pregão:82021 / UASG:160317	MINISTÉRIO DA DEFESA	
68		Fita Autofusã	<ul style="list-style-type: none">• Tipo: Autofusão• Cor: Preta• Aplicações: Manutenção Elétrica, Isolamento, Massa para Vedação (Mastic)• Classificação da Voltagem: Até 69 kV• Largura; 19 mm• Comprimento: 10 metros• Temperatura Máxima de Funcionamento: 90°C	50	R\$ 37,13	R\$ 20,50	R\$ 34,00	R\$ 26,00	R\$ 38,15	R\$ 31,55	R\$ 15,20	R\$ 28,93	R\$ 1.446,50



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

	Imagem Ilustrativa				www.mercadolivre.com.br	www.shopee.com.br	www.amazon.com.br	Luiz Casa e Construção	Center Kennd Casa e Construção	Monte Casa e Construção	Nº Pregão:23 2021 / UASG:983 403 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA			
69		Fita Isolante	<ul style="list-style-type: none"> Tipo: Isolante Cor: Preta Aplicações: Manutenção Elétrica, Isolamento Classificação da Voltagem: Até 750V/105°C Largura; 19 mm Comprimento: 20 metros 	50	R\$ 12,79	R\$ 39,99	R\$ 21,99	R\$ 8,40	R\$ 22,50	R\$ 31,26	R\$ 24,99	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50	
	Imagem Ilustrativa		<ul style="list-style-type: none"> Resistência à Tração (Métrico): 26 N/cm Resistência do Isolamento: 10^6 megohms 		www.mercadolivre.com.br	www.americanas.com.br	www.shopee.com.br	Center Kenndy Casa e Construção	Sol Casa e Construção	Monte Casa e Construção	Dispensa de Licitação Nº 5192/2022 / UASG: 764200 COMANDO DA MARINHA			



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 23.65 1,45
----------------------------	-------------------------------

Tabela 2 - Estimativa de Custos

4. INDICAÇÃO DOS MATERIAIS ESCOLHIDOS

4.1. A escolha dos materiais relacionados na Tabela 2, objetivou atender as necessidades demandadas no cotidiano da CINF, visando a qualidade e desempenho, para melhor atender e executar as tarefas.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando a necessidade da contratação passar a ser frequente por este Tribunal Regional Eleitoral em contrapartida à sua limitada capacidade orçamentária, podendo receber os referidos bens de forma parcelada, considerou a estratégia da contratação via registro de preços para eventual e futura aquisição. Assim, as demandas serão atendidas de acordo com o planejamento de aquisições e consoante a disponibilidade orçamentária, seguindo as diretrizes do CNJ para se adequar o parque tecnológico do judiciário.

II - ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

6. DEFINIÇÕES

6.1. Segundo o dicionário Houaiss, risco é a “probabilidade de insucesso, de malogro de determinada coisa, em função de acontecimento eventual, incerto, cuja ocorrência não depende exclusivamente da vontade dos interessados.”, ou ainda, pelo Moderno Dicionário da Língua Portuguesa, “possibilidade de perigo, incerto, mas previsível, que ameaça de dano a pessoa ou a coisa.”. São 3 (três) os componentes básicos do risco: um determinado evento, a probabilidade de ocorrência do evento, e o impacto decorrente do evento.

6.2. A Análise de Riscos procura identificar, estimar, avaliar, monitorar e administrar esses eventos que representam riscos e as vulnerabilidades dos recursos de informação de uma organização ou de um determinado projeto e definir ações para seu controle ou minimização do impacto.

6.3. Uma vez identificado um risco, estima-se a probabilidade de sua ocorrência e o seu impacto na organização ou no projeto, para o cálculo da classificação do risco e assim poder priorizar os riscos em função do seu potencial de influência e recomendar a melhor estratégia para tratamento de cada risco identificado.

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

7.1. Dificuldade de fornecimento dos materiais (produtos) desejados;



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

7.2. Materiais com baixa qualidade.

8. RELAÇÃO DOS RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO

12.1. Probabilidade e impacto, ações de prevenção/contingência, responsáveis. Incluídos nas tabelas abaixo;

12.2. A inclusão de seção ou secretaria como responsável refere-se aos gestores contratuais que; conforme Guia de Fiscalização e Gestão Contratual do TRE-AP, são os chefes de seção;

01	RISCO:	Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação		
	PROBABILIDADE:	Baixa	ID:	DANO POTENCIAL (CONSEQUÊNCIA DO RISCO)
	IMPACTO:	Baixo	1	Atraso no processo de contratação
		Baixo	2	Ausência de ferramentas para melhor prestações dos serviços
	ID	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	1	Reuniões com autoridades superiores para conscientização e aprovação dos artefatos.		Equipe de planejamento da contratação e STI
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	

02	RISCO:	Baixo número de interessados na licitação		
	PROBABILIDADE:	Médio	ID:	DANO POTENCIAL (CONSEQUÊNCIA DO RISCO)
	IMPACTO:	Alto	3	Falta de produtos para atender as necessidades
		ID	AÇÃO PREVENTIVA	
	1	Evitar exigências desnecessárias, tais como certificados, laudos, etc.		Equipe de planejamento da contratação
	ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL

03	RISCO:	Equipamentos com baixa qualidade		
	PROBABILIDADE:	Baixa	ID:	DANO POTENCIAL (CONSEQUÊNCIA DO RISCO)
	IMPACTO:		1	Imagens e som distorcidos



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

	Alto	2	Dificuldade na conversação
		3	Comprometimento no serviços de videoconferência
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
1	Acompanhamento e verificação de qualidade dos produtos.	Comissão de Recebimento de Equipamentos de Informática e de Material de Processamento de Dados	
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
1	Solicitar imediata substituição de forma a coibir a reincidência.	Equipe de fiscalização da contratação	

RISCO:	Atraso na entrega dos equipamentos		
PROBABILIDADE:	Baixa	ID:	DANO POTENCIAL (CONSEQUÊNCIA DO RISCO)
IMPACTO:	Médio	1	Não aquisição dos equipamentos
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
1	Informar ao fornecedor a exigência da entrega na data certa	Equipe de fiscalização da contratação	
2	Notificação o fornecedor para cumprimento dos prazo estabelecidos	Equipe de fiscalização da contratação	
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
1	Consultar outros fornecedores	CMP	

Tabela 3: Riscos

III - ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

13. DA SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Com base na análise de viabilidade da contratação foi possível identificar algumas ações com o objetivo de garantir a sustentação do contrato, mormente as seguintes necessidades:

- Suprir o estoque no almoxarifado de material de consumo (suprimentos) para Tecnologia da Informação;
- Possibilitar o atendimento das necessidades decorrentes dos serviços de manutenção do parque computacional do TRE-AP;
- Substituir os periféricos defeituosos.

14. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

14.1. Central de Serviços TIC sob responsabilidade da Seção de Gestão de Serviços e Microinformática para a realização das atividades.



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

IV - ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

15. NATUREZA DO OBJETO

15.1. O presente termo tem por objeto a contratação por publicação de Ata de Registro de Preços para futura aquisição.

16. PARCELAMENTO DO OBJETO

16.1. O objeto é constituído por seis lotes com vários itens de ampla concorrência no mercado.

17. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

17.1. Adjudicação por lote, os materiais objetos deste termo podem ser agrupados, pois guardam similaridades em suas características, o que possibilita o fornecimento por empresas do mesmo ramo de atividade. (mesma natureza);

17.2. Publicação de uma Ata de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material de consumo (Processamento de Dados) , bens que se enquadram na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

18. CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo desta Corte, cujo Programa de Trabalho Resumido PTRES 024286 – Ações de Informática, Elementos de Despesa 339030 – Material de Consumo

19. VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

19.1. Ata de Registro de Preços terá vigência junto ao fornecedor pelo prazo de 12 (doze) meses.

20. LISTA DE POTENCIAIS FORNECEDORES

PARAENSE HOME TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Rua Leopoldo Machado, 1572, Centro, Macapá - AP, CEP: 68.900-067

comercial@paraenseinformatica.com.br

+55 (96) 3223-0662

STARBYTE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES

Av. Fab, 313A, Centro, Macapá - AP, CEP: 68900-453

Neuma Socorro

vendas@portalstarbyte.com.br

+55 (96) 3225-3855

SYSTEM INFORMÁTICA LTDA

Av. Presidente Vargas, 957 B, Centro, Macapá-AP, CEP: 68900-070

Jusley

Comercial +55 (96) 3223-5940

LINK INFORMÁTICA EIRELLI

Av. Feliciano Coelho, Trem, Macapá - AP, CEP: 68901-025

administrativo@lojalinkinformatica.com.br

+55 (96) 3225-2000

TUDO AZUL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

Rua. Manoel Eudoxio Pereira, 1836, Santa Rita, Macapá-AP, CEP: 68902-000



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

mtudoazul@uol.com.br
Comercial +55 (96) 3225-6225

21. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Constituída através da Portaria Presidência nº 13/2021 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPEs

- integrante demandante: Jimmy Almendra Macedo - Matrícula: 30927192
- Integrante técnico: Éden Monteiro da Paixão - Matrícula: 30927188
- Integrante administrativo: Suellen Damasceno Gemaque - Matrícula: 30980434

22. EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

- integrante demandante: Jimmy Almendra Macedo - Matrícula: 30927192
- Integrante técnico: Éden Monteiro da Paixão - Matrícula: 30927188
- Integrante administrativo: Suellen Damasceno Gemaque - Matrícula: 30980434



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

Declaramos em atendimento ao previsto no edital de **Pregão Eletrônico nº _____/2022**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações:

- 1) esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante; e
- 2) se a licitante possuir menores a partir de 14 anos como aprendizes, deverá declarar essa condição.

**ANEXO III
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº _____/2022
PROCESSO n.º 0002139-22.2022.6.03.8000
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e dois, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 34.927.343/0001-18, Av. Mendonça Junior, 1.502, Centro, Macapá, Estado do Amapá, representado pelo senhor **FRANCISCO VALENTIM MAIA, CPF nº xxx.651.522-xx**, no uso de sua competência, observadas ainda as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** n.º _____/2022, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item _____, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos equipamentos especificados no Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº _____/2022**, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - TRE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Seção de Compras.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos **materiais** registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA:						GARANTIA:
CNPJ:			E-MAIL:			
ENDEREÇO:				TEL:		
Ordem	ITEM	SERVIÇO	MARCA	QTD	VALOR/ R\$	TOTAL/R\$

5. DO CONTRATO



PREGÃO ELETRÔNICO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

5.1. A critério do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será(ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3. O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir do atesto da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

6.1.1. No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

6.2. A aquisição será feita conforme estipulado no Termo de Referência.

6.3. A Administração não receberá o material em desacordo com esta Ata e com o Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2022, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.5. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, por meio de consulta on-line ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, CNDT (Justiça do Trabalho) e da Fazenda estadual, exigidas na fase de habilitação do certame licitatório, conforme Seção XIII do Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2022-TRE/AP.

6.6. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

6.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6 notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o envio de cópia da nota de empenho, por meio de fax ou e-mail a ser repassado, ou retirada pessoalmente pela contratada.

7.7 enviar cópia da nota de empenho, por meio de fax ou e-mail, consignando o prazo de 2 dias úteis para que a empresa registrada manifeste sua aceitação formal por meio de documento enviado ao TRE/AP. O prazo de 2 dias úteis será contado a partir da acusação de recebimento da nota de empenho. Será aceito o envio por meio de fax ou e-mail.

7.8 notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos **materiais**.

7.9 receber os **materiais** nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, isto é:

7.9.1 provisoriamente, no ato da entrega do(s) **materiais** (s), para posterior verificação da conformidade do **materiais** com as especificações do objeto licitado;

7.9.2 definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade dos **materiais** e consequente aceitação;

7.10 atestar a conformidade dos **materiais**, que caberá ao titular da **CMP/TREAP** ou a outro servidor designado para esse fim;

7.11 anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. assinar esta ata e aceitar a respectiva nota de empenho, nos prazos determinados.

8.2. fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem vencidas.

8.3. manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail dentre outros.

8.4. entregar os produtos objeto desta licitação, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência ou amostra aprovada por esta Corte, quando solicitados pelo TRE/AP, em, no máximo, 30 (trinta) dias corridos (OBSERVAR O ITEM 4.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA), a contar da data do recebimento da nota de empenho.

8.4.1. os produtos solicitados deverão ser entregues na Seção de Material do TRE/AP - SEMAT, situada no edifício Sede do TRE/AP, Avenida Mendonça Júnior, 1502, Centro, Macapá/AP, CEP 68.900-020, no horário das 13 às 19 horas.

8.4.2. na ocasião da entrega será efetuado o aceite dos produtos conforme item 7.10.

8.4.3. Todos os equipamentos fornecidos, **por item**, deverão ser do mesmo fabricante, modelo e cor;

8.5. ressarcir o TRE/AP, a qualquer tempo, pelos danos ou avarias eventualmente causados na execução dos serviços.

8.6. responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiro, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

8.7 substituir os produtos que forem entregues em desconformidade com as especificações no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos (OBSERVAR O ITEM 4.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA),, contados da notificação pelo TRE/AP;

8.8. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.9. Em atendimento ao disposto nos artigos 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III e 87, da Lei 8.666/93, a contratada deverá manter durante a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, caso contrário estará sujeita as penalidades previstas na Legislação citada, bem como na Cláusula Nona desta Ata, no que couber.

8.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES Considerando a criticidade do objeto para a realização plena das eleições 2022, as sanções serão como a seguir

9. Pela inexecução total ou parcial dos serviços, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na [Lei nº 10.520/02 \(Lei do Pregão\)](#), e, de acordo com o artigo 9º da [Lei 10.520/2002, subsidiariamente \(Acórdão Plenário TCU nº 2.530/2015 e Parecer AGU nº 05/2015/CPLC\)](#) na [Lei nº 8.666/93](#),^{1a} serem aplicadas pela autoridade competente do TRE-AP, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos, porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações legais.

9.1.1 De acordo com a Instrução Normativa TRE/AP nº 13, de novembro de 2016, alterada pela Instrução Normativa nº 17, de 21 de agosto de 2018, as contratadas que descumprirem total ou

¹ "Acórdão 2530/15 – Plenário/TCU, assim se manifestou sobre o tema: *Os dispositivos estão inseridos em leis diferentes e tratam do assunto dando tratamento diferenciado em cada situação. 8. No meu entender, a Lei 10.520/2002 criou mais uma sanção que pode integrar-se às previstas na Lei 8.666/1993.*"

² Parecer nº 05/2015 da Câmara Permanente de Licitações e Contratos da AGU: **Teoria do diálogo das fontes:** "ambas as leis (8.666/93 e 10.520/02) igualmente tratam de normas gerais de licitação – sanções e modalidade licitatórias – devendo suas disposições serem acomodadas, e não excludentes entre si."



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

parcialmente os contratos celebrados com o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - TRE/AP, ficarão sujeitas às seguintes penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente:

I - No caso de Pregão: impedimento de licitar e contratar com a União, e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, (artigo 7º da Lei 10.520/2002);

9.1.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União (artigo 7º da Lei 10.520/2002) e será descredenciada no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

9.1.2.1. Cometer fraude fiscal;

9.1.2.2. Apresentar documentação falsa;

9.1.2.3. Fizer declaração falsa;

9.1.2.4. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.2.5. Não assinar o Contrato no prazo estabelecido;

9.1.2.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

9.2 Será aplicável, cumulativamente ou não com outras sanções, multa convencional de até 10% (dez por cento), sobre o valor total do Contrato, na ocorrência de **inexecução total** do contrato, e, na ocorrência de **inexecução parcial**, de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, reconhecendo, desde já, a contratada os direitos da Administração, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.666/93;

9.3 Poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas convencionais e juros de mora, as sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração contratante, declaração de inidoneidade (Lei nº 8.666/93), bem como impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública (Lei nº 10.520/02), nos seguintes casos, entre outros:

9.3.1 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.3.2 Fraudar na execução do contrato;

9.3.3 Não mantiver a proposta;

9.3.4. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.5. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.6. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

9.3.7. Cometer fraude fiscal;

9.3.8. Comportar-se de modo inidôneo.

9.4 A contratada, durante a execução do contrato, ficará sujeita à pena de advertência, a cobrança de multas compensatórias e/ou moratórias e multas por atraso na entrega dos serviços ou inobservância de cláusula contratual, variável de acordo com a gravidade da infração.

9.5 O inadimplemento, total ou parcial, das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às penalidades previstas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, estipuladas as seguintes penalidades:

a) Advertência, que deverá ser feita através de notificação, mediante contra recibo do representante legal da Contratada, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas, no caso de deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital;

9.6. A sanção de advertência, de que trata a condição 9.5, "a", poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega;

II - Outras ocorrências que possam acarretar transtornos na entrega, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

9.7. A multa aplicada será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração, ou cobrada judicialmente.

9.8. Para efeito de aplicação de multa moratória, às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas a seguir:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	0,2% do valor pactuado para o respectivo turno
02	0,4% do valor pactuado para o respectivo turno
03	0,8% do valor pactuado para o respectivo turno
04	1,0% do valor pactuado para o respectivo turno
05	1,6% do valor pactuado para o respectivo turno

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
01	Cometer faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante.	Advertência
02	Ultrapassar os prazos definidos para prestar informações, por item e por ocorrência.	Advertência
03	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução do TRE-AP, não previstas nos itens 9.5,	02



PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

	9.6 e 9.7, por ocorrência.	
04	Reincidir na infração prevista no item anterior desta tabela, por ocorrência.	03
05	Deixar de cumprir quaisquer dos prazos/ condições/ obrigações constantes do Edital e desta Ata, não especificados nos itens 9.5, 9.6 e 9.7, ou nesta tabela, por ocorrência ou por dia, conforme o caso.	02
06	Reincidir no item anterior, por item e por ocorrência.	04
Para os itens seguintes, deixar de:		
07	Zelar pelas instalações da Justiça Eleitoral utilizadas, por ocorrência, limitada a cinco ocorrências.	03
08	Cumprir determinação formal ou instrução do fiscalizador, por ocorrência, limitada a três ocorrências.	02
09	Substituir empregado que se comporte de modo inconveniente ou que não atenda à necessidade da prestação do serviço, por ocorrência, limitada a cinco ocorrências.	01
10	Cumprir quaisquer dos itens do edital e de seus anexos não previstos nesta tabela de multas, por ocorrência, limitado a dez tipos de ocorrências diferentes.	01
11	Cumprir quaisquer dos itens do edital e seus anexos não previstos nesta tabela de multa, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por tipo de ocorrência, limitada a três ocorrências reincidentes do mesmo tipo ou ao somatório de seis ocorrências reincidentes independente do tipo de ocorrência.	02
12	Deixar de cumprir a obrigação contida na Cláusula Décima Segunda, itens 8.9.	05

9.12. Em complemento ao previsto no item 9.2, que trata da multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação na ocorrência de inexecução total do contrato, a CONTRATADA reconhece desde já os direitos da Administração, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.666/93.

9.13. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do contratante, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.14. O valor da multa apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante ou cobrado judicialmente.

9.15. Na aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula, a autoridade competente poderá se valer dos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, e da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

9.16. Do ato que aplicar as penalidades caberá recurso na forma do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

9.17. A recusa da Contratada em retirar a nota de empenho, no prazo estipulado, será considerada como inexecução total da obrigação assumida.

9.18. O contratante promoverá o registro no SICAF de toda e qualquer penalidade imposta à contratada.

9.19. O período de atraso será contado em horas corridos.

9.20. Sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei, no que for aplicado.

9.21. Fica estabelecido que os casos omissos serão resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto do presente contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial as Leis nº 8.666/93, aplicando-lhes, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

9.22. A competência para aplicação das sanções previstas no contrato, observado em todos os casos o direito de ampla defesa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e na Instrução Normativa TRE/AP nº 13, de novembro de 2016, alterada pela Instrução Normativa TRE/AP nº 17, de 21 de agosto de 2018, será:

SANÇÃO	COMPETÊNCIA
- Advertência. (art. 87, I da Lei 8.666/93)	Fiscal do contrato
- Multa por atraso na entrega dos serviços ou por inobservância de cláusula contratual. - Quando for aplicada penalidade por prazo não superior a 6 (seis) meses (IN nº 13/2016).	Diretor-Geral
- Multa compensatória por inadimplemento (inexecução total do contrato); - Multa moratória por inexecução parcial do contrato; - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; (art. 87, III da Lei 8.666/93). - Impedimento de licitar e contratar com a União, e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato. (artigo 7º da Lei 10.520/2002). - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja	Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

promovida a reabilitação perante o TRE-AP. (art. 87, IV da Lei 8.666/93)

18.23. Além das sanções previstas no item 18.5, poderá ser aplicada no caso de Pregão, a sanção de advertência nos casos de negligência, atrasos na execução e na ocorrência de faltas corrigíveis, quando o contratado não for reincidente, servindo como prenúncio para aplicação de sanção mais severa (Art. 3º, § 2º da IN nº 13/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 17, de 21 de agosto de 2018).

18.24. Quando a sanção de advertência não for cumulada com multa, o gestor ou o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato analisará as razões da contratada e decidirá de pronto pela aplicação ou não da penalidade (Art. 18, § 2º da IN nº 13/2016).

18.25. De acordo com o Art. 22 da IN nº 13/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 17, de 21 de agosto de 2018), da decisão que aplicar as sanções previstas nesta Instrução Normativa, caberá recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

18.26. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o encaminhará à autoridade superior (Art. 22, § 1º da IN nº 13/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 17, de 21 de agosto de 2018).

18.27. O recurso administrativo tramitará no máximo por duas instâncias administrativas (Art. 22, § 2º da IN nº 13/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 17, de 21 de agosto de 2018).

18.28. Os atos administrativos de aplicação das sanções, com exceção de advertência, multa por atraso na entrega dos serviços ou por inobservância de cláusula contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Observado o item 8.10, a presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a)** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b)** convocar os demais detentores da ata para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a)** não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b)** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d)** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOU.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o **Processo Administrativo nº 0002139-22.2022.6.03.8000**, o Edital do Pregão Eletrônico n.º **0002139-22.2022.6.03.8000** e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Federal, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo

Representante do TREAP

ANEXO I DA ARP nº **0002139-22.2022.6.03.8000/2022**



**PREGÃO ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

- 1.** É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 2.** As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- 3.** As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
- 4.** Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como números do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.
- 5.** A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- 6.** A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

**RESOLUÇÃO Nº 464
(18.11.2015)**

Processo Administrativo nº 78-79.2015.6.03.0000 – Classe 26
Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
Relator: Juiz Carlos Tork

Regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, no âmbito da Justiça Eleitoral do Amapá.

O **Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso II do Código Eleitoral, c/c o art. 15, I, de seu Regimento Interno;

Considerando as inovações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), no que tange ao tratamento diferenciado e favorecido nas licitações públicas;

Considerando a necessidade de definição de critérios para a aplicação da norma nos limites da jurisdição deste órgão da Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras pela Justiça Eleitoral do Amapá, será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput*, quando:

I – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nos quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do

art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Art. 2º Na forma do art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, incluído pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, a Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, para:

I – contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); ou

II – aquisição de bens até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por item.

§ 1º Como condição de validade, a prioridade estabelecida no *caput* deste artigo deverá ser previamente consignada no instrumento convocatório.

§ 2º A priorização autorizada neste artigo dependerá da comprovação, em cada caso, da existência de, no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Art. 3º Para fins desta Resolução, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas:

I – localmente: as que estejam estabelecidas na região metropolitana de Macapá e Santana, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 21, de 26 de fevereiro de 2003, para as licitações que tenham o objetivo de suprir a sede do Tribunal e/ou as sedes das zonas eleitorais da Capital; e as sediadas nos demais municípios, para as licitações que tenham por objetivo suprir exclusivamente as respectivas sedes;

II – regionalmente: as que estejam estabelecidas no Estado do Amapá, para as licitações que tenham o objetivo de suprir a Justiça Eleitoral do Amapá.

Art. 4º. Esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, 18 de novembro de 2015.

Juiz CARLOS TORK
Presidente

RELATÓRIO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ CARLOS TORK (Relator):

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral apresentou, às fls. 2/7, sugestão para elaboração de Resolução regulamentadora do tratamento diferenciado a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito do TRE-AP, previsto na LC nº 123/2006, com as alterações trazidas pela LC nº 147/2014.

Consiste o tratamento diferenciado em questão, em síntese, autorizar a Administração a estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido para: I - contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); ou II – aquisição de bens até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por item.

Consta minuta de resolução à fl. 7.

A ASPRE, em parecer de fls. 10/11, analisou a matéria e concluiu que a minuta de resolução encontra-se em consonância ao que prescreve a LC nº 123/2006, com as alterações da LC nº 147/2014 (Estatuto da microempresa e da empresa de pequeno porte).

É o relatório.

VOTO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ CARLOS TORK (Relator):

O tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte tem respaldo na própria Constituição Federal, que impõe à Administração Pública, a adoção de medidas jurídicas destinadas a proteger e incentivar a atuação de pequenas empresas de modo a promover a isonomia.

Como objetivo da LC nº 123/06, figura o incentivo ao desenvolvimento econômico e social mediante o tratamento diferenciado em favor das ME e EPP, permitindo que empresas de menor porte saiam-se vencedoras na licitações e possam concorrer de forma equânime com as demais empresas de maior porte. Assim, o tratamento diferenciado assegura o princípio da isonomia e da proporcionalidade, ao promover a contratação que, ao mesmo tempo em que seja vantajosa para a Administração, também promova a inclusão das empresas de menor porte na disputa pelas aquisições públicas, equitativamente às de maior capacidade econômica, nos termos da lei.

Desta forma, importante que este Tribunal passe a adotar tal tratamento diferenciado em todas as suas contratações e aquisições de bens, nos limites e critérios estabelecidos pela LC nº 123/06, e com as inovações trazidas pela LC nº 147/2014, prevendo doravante, nos instrumentos convocatórios, o favorecimento às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da lei e da minuta de resolução anexa, que submeto a esta Corte para apreciação e aprovação.

É como voto.

EXTRATO DO JULGAMENTO

Na 42ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada nesta data, tendo em vista o que consta dos autos de Processo Administrativo nº 78-79.2015.6.03.0000,

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade, aprovou a resolução que dispõe sobre o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, no âmbito de sua jurisdição, nos termos do voto do Juiz Relator.

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juízes Carlos Tork (Presidente e Relator), Stella Ramos, Lívia Peres, Marconi Pimenta, Décio Rufino e Kelly Lima. Ausentes os Juízes Jucélio Neto, Vicente Gomes e Fábio Garcia. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Felipe Moura.

Sessão de 18 de novembro de 2015.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

nº _____ de _____ / _____ / _____ p. _____

Chefe da Seção